

EDITAL DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024	
LICITAÇÃO COM ITENS- EXCLUSIVOS PARA ME, EPP e MEI	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2024.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	Registro de preços para aquisição de livros didáticos para campanhas institucionais e acervo socioeducacional da rede de ensino do município de Carutapera - MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecomprascarutapera.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09 DE DEZEMBRO DE 2024
	14H00MIN (QUATORZE HORAS)
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R\$ 3.552.880,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais)
FONTE RECURSO	A definir no momento da contratação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:	
O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecomprascarutapera.com.br e site da Prefeitura Municipal de Carutapera/MA https://www.carutapera.ma.gov.br .	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2024– PMC

EDITAL

PROCESSO Nº. 105/2024/PMC/MA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de livros didáticos para campanhas institucionais e acervo socioeducacional da rede de ensino do município de Carutapera - MA.

ORGÃO LICITADOR: Prefeitura Municipal de Carutapera – PMC/MA

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/12/2024.

HORA: 14h00min

PREGOEIRO: LUIS HENRIQUE SANTOS DUARTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2024 – PMC

PROCESSO Nº. 105/2024 – PMC

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA**, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA **REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO FEDERAL Nº 11.462 DE 31 DE MARÇO DE 2023, DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS. ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Data da sessão: 09/12/2024

Horário: 14h00min

Local: Portal Compras – www.portaldecomprascarutapera.com.br

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **registro de preços para aquisição de livros didáticos para campanhas institucionais e acervo socioeducacional da rede de ensino do município de Carutapera - MA**, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será **MENOR PREÇO por item(s)**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. No momento do cadastro da proposta, havendo divergência entre a descrição constantes no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Carutapera e as do Termo de Referência, prevalecerão as descritas no Termo, anexo I desse Edital.

1.4. O valor global estimado para o registro do objeto é de **R\$ 3.552.880,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais)**.

2. OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão informadas quando do momento da contratação (art. 17, Decreto Federal nº 11.462/23).

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Carutapera, no sítio www.portaldecomprascarutapera.com.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. **Poderão participar deste Pregão, exclusivamente, microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.3. As empresas em Recuperação Judicial e Extrajudicial que obtiveram a sua concessão ou a homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial pelo juízo competente, deverão ter a respectiva certidão inserida em seu cadastro.

4.4. A apresentação da certidão de concessão de recuperação judicial não suprime a obrigação da empresa comprovar todos os requisitos requeridos no certame, inclusive econômico-financeiros, pois necessário conferir igual tratamento a todas as licitantes

4.5. **NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**

4.4.1. Pessoa jurídica cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital e que não atendam às condições deste Edital e seu (s) anexo(s);

4.4.2. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, em face da hipótese prevista no inciso III do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;

4.4.5. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.4.6. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “**sim**” ou “**não**” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo **às seguintes declarações:**

4.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

- 4.5.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.5.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.5.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5.8. que os produtos são fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta o preço proposto, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, **ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.**
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Carutapera no endereço eletrônico www.portaldecomprascarutapera.com.br, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e Total do item e valor Global da Proposta.

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as especificações conforme dispõe no Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os valores ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta **não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão **encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **menor preço, por item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, estará disponível para o fornecedor no momento da fase de lance.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante **não poderá ser inferior a vinte (20) segundos** e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a **três (3) segundos**, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá **duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Suporte Técnico.

7.16 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante**.

7.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.21. O Critério de julgamento adotado será o **PELO MENOR PREÇO para cada item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.23. Em relação ao Item(s) não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.24. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.25. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no **prazo de 5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.26. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.27. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133, de 2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.29. **Persistindo o empate**, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado do Maranhão;

7.29.2. empresa brasileiras;

7.29.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço para contratação neste Edital e em seus anexos, e se atende as condições de participação no certame, conforme o disposto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço manifestamente inexequível.

a) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

8.4.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos CADICON, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br>);

9.1.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.5. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

9.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.6.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.6.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.8. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública e encaminhar em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.1.9. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art.64, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 9.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. **Habilitação jurídica:**

9.7.1. **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3. **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.7.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.7.5. **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7.6. **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.7.7. **No caso de empresa ou sociedade estrangeira** em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.8.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

9.8.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação da:

- **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciário.**

9.8.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da(s):

- **Certidão Negativa de Débitos Fiscais.**
- **Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.**

9.8.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, através de:

- **Certidão Negativa de Débitos Fiscais.**
- **Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.**

9.8.6. Prova de situação regular perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.

9.8.7. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

9.8.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9. Qualificação Econômico-Financeira.

9.9.1. **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços que provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa baseada nas condições seguintes:

a) A comprovação da situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

a.1) Índice de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes do cálculo com a aplicação das seguintes fórmulas, maior ou igual a 1,0 (um):

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

b) As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerando os riscos para a Administração, **Capital Social ou Patrimônio Líquido** no valor

mínimo de **10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

b.1.) Quando houver **cotação para mais de um item**, o Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo exigido será o somatório dos valores mínimos indicados no Edital, para o respectivo item;

9.9.1.1. As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro, devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balço de Abertura** devidamente registrado na Junta Comercial, com Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo estabelecido na alínea “b” acima.

9.9.1.2. Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) Publicados em Diário Oficial ou;

b) Publicados em jornal de grande circulação ou;

c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou;

d) Por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da **Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013**, do Departamento de Registro Empresarial e Integração-DREI acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**.

e) Por cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e IN RFB 1.679/2016.

9.9.1.3. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balço foi arquivado.

9.9.1.4. A pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional deverá apresentar juntamente com o Balço Patrimonial, cópia do Termo de Opção ao Simples Nacional.

9.9.2. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço.

9.10. Qualificação Técnica

9.10.1. No mínimo, 01 (um) **Atestado(s) ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante fornece ou forneceu produtos compatíveis com o objeto da licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.10.2. Alvará de Funcionamento, emitido pelo Município de Carutapera.

9.10.3. Declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento do objeto na forma e quantidade exigidas pelo edital para a contratação.

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no ato do envio da proposta inicial.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, conforme o art. 64 da Lei 14.133/21 e IN 73/2022, art. 39, §4º, salvo em sede de diligência, para:

9.19.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.19.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter os dados pelo responsável pela assinatura do contrato assim como a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso (art. 12 da Lei nº 14.133/21).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido **o prazo de no mínimo 10 (dez) MINUTOS**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, **o prazo de 03(três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, conforme disposto no art.165 da Lei Federal nº 14.133/23.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do **sistema eletrônico ("chat")**, ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor pela Autoridade Superior.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior homologará o procedimento licitatório.

13.3. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

- a) será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com valores iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame; e
- b) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.
- c) o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e
- d) a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

13.4. O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 18, § 1º do Decreto Federal nº 11.462/23.

13.5. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

- a) Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;
- b) Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seu preço em valor igual ao do licitante mais bem classificado;
- c) Se houver mais de um licitante na situação de que trata a alínea “b”, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a celebração da Ata de Registro de Preços, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização de Compra/Ordem de Fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, conforme prevê art. 95 da Lei Federal nº 14.133/21.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal nº 14.133/21;

15.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 104 da mesma Lei.

15.6. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, consoante o art. 107 da Lei Federal 14.133/21.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Após a Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

16.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a PMC a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16.3. O preço registrado e a indicação das respectivas empresas beneficiárias da Ata de Registro de Preços serão divulgados PNCP- Portal Nacional de Contratação Pública, e divulgada em meio eletrônico, no Portal da PMC.

16.4. A PMC fará monitoramento dos preços registrados, podendo estes ser revistos em decorrência de eventual redução ou elevação, de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado; conforme artigo 25 do Decreto Federal nº 11.462/23.

16.5. A vigência da Ata de Registro de Preços é de **01(um) ano**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

16.6. A partir da vigência da ARP o fornecedor fica obrigado a cumprir na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

16.7. A assinatura da ARP está condicionada à verificação de todos os requisitos de habilitação da licitante vencedora.

16.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, conforme art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/23.

16.9. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

16.10. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

16.11. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/21.

16.12. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

17. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

17.1. O prazo e as condições do fornecimento do objeto, ocorrerão conforme Termo de Referência e Contrato.

18. REAJUSTAMENTO E ACRÉSCIMO

18.1. Os valores contratados serão fixos e irremovíveis.

18.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, **até o limite de 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, conforme dita o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

20. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e Contrato, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. As sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital por irregularidades na aplicação da Lei ou para solicitar esclarecimentos sobre seus termos.

22.2. A impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE por **FORMA ELETRÔNICA** via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Carutapera, no endereço eletrônico no sistema www.portaldecomprascarutapera.com.br.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência/Edital, decidir sobre a impugnação e/ou pedidos de esclarecimentos no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecomprascarutapera.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.7. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico Portal Compras www.portaldecomprascarutapera.com.br e site da Prefeitura Municipal de Carutapera/MA <https://www.carutapera.ma.gov.br>.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I – Termo de Referência.

23.12.2. ANEXO II - Modelo de Declaração.

23.12.3. ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial.

23.12.4. ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preço.

23.12.5. ANEXO V – Minuta do Contrato.

Carutapera (MA), 18 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE SANTOS DUARTE
Pregoeiro Oficial – PMC/MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2024– PMC

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de livros didáticos para campanhas institucionais e acervo socioeducacional da rede de ensino do município de Carutapera - MA.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de livros didáticos por meio de registro de preços visa atender às necessidades das campanhas institucionais e à ampliação do acervo socioeducacional da rede de ensino do município de Carutapera - MA. Essa medida é fundamental para o cumprimento das diretrizes educacionais e culturais estabelecidas pelas políticas públicas do município, garantindo suporte pedagógico de qualidade e acesso à informação.

2.2. O investimento em material didático promove o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem ao disponibilizar conteúdos atualizados e alinhados às diretrizes curriculares nacionais. Além disso, o fortalecimento do acervo socioeducacional das escolas contribui para a formação cidadã, incentivando a leitura, a pesquisa e o desenvolvimento intelectual dos alunos.

2.3. A escolha do sistema de registro de preços justifica-se pela flexibilidade administrativa que oferece, permitindo aquisições conforme a demanda real do município, evitando desperdícios e otimizando os recursos públicos. Essa modalidade é especialmente adequada para atender às necessidades variáveis das campanhas institucionais e do planejamento pedagógico anual, considerando que o consumo de livros pode variar em função de fatores como ampliação do número de alunos, criação de novos projetos ou substituição de materiais.

2.4. Portanto, a presente iniciativa objetiva assegurar aos munícipes e aos estudantes da rede de ensino de Carutapera tenham acesso a ferramentas educacionais que promovam equidade e qualidade na educação, além de fortalecer a cidadania e a inclusão social, refletindo o compromisso da administração pública com o desenvolvimento humano e educacional da população.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A licitação é para a constituição de Ata de Registro de Preços e posterior contratação de empresa para fornecimento do objeto, está fundamentada com base na Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Federal n.º 11.462 de 31 de março de 2023, aplicar-se-á também os procedimentos determinados pela Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014.

4. DO DETALHAMENTO E DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1. O detalhamento e descrição do objeto compreende as especificações e quantitativos relacionados abaixo.

LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL				
ITEM	DESCRIÇÕES	QNT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	OBRA: SÉRIE CONSELHOS DO VÔ NECO - SOU RESPONSÁVEL! PODE CONFIAR! NO NOSSO DIA A DIA, TEMOS MUITAS TAREFAS E RESPONSABILIDADES. SE DEIXAMOS DE FAZER ALGO, SEMPRE HAVERÁ CONSEQUÊNCIAS. ASSIM, SER RESPONSÁVEL É UMA QUALIDADE DE QUE SE APRENDE E SE DESENVOLVE DESDE CRIANÇA. VENHA COM A TURMA DO FREDERICO E O VÔ NECO DESCOBRI A IMPORTÂNCIA DE SER RESPONSÁVEL.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
2	OBRA: MEU AMIGUINHO DIFERENTE: SOMOS DIFERENTES, MAS SOMOS IGUAIS! SE DIFERENTE É UMA CARACTERÍSTICA PRÓPRIA DO SER HUMANO E DA VIDA EM SOCIEDADE. SOMOS DIFERENTES EM MUITOS ASPECTOS: FÍSICO, PSICOLÓGICO, DE CULTURA, INTERESSES, HABILIDADES ETC. ESTE LIVRO	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

	NOS ENSINA QUE APRENDER A VIVER COM A DIFERENÇA DE MODO HARMONIOSO E RESPEITOSO É MUITO IMPORTANTE.			
3	OBRA: COLEÇÃO ONDE ESTOU? O A COLEÇÃO "ONDE ESTOU?" TRATA DE UMA HABILIDADE E PRÁTICA FUNDAMENTAL NA VIDA DE TODA CRIANÇA: A LEITURA! ASSIM, POR MEIO DE MUITAS ILUSTRAÇÕES ACOMPANHADAS DE TEXTOS, OS LIVROS ENSINAM A CRIANÇA LEITORA A RECONHECER AS VOGAIS DE NOSSO ALFABETO, O QUE ENTENDEMOS COMO UM PASSO FUNDAMENTAL NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO. VENHA VOCÊ TAMBÉM FAZER PARTE DO MUNDO MARAVILHOSO DA LEITURA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
4	OBRA: CONHECENDO OS ANIMAIS DAS FLORESTAS CONHECENDO OS ANIMAIS DA FLORESTA É UMA OBRA INCRÍVEL QUE EXPLORA A FAUNA E A FLORA DAS FLORESTAS. COM ILUSTRAÇÕES SURPREENDENTES INFORMAÇÕES PRECISAS, ESTE LIVRO É UMA LEITURA EDUCATIVA QUE ENSINA SOBRE OS ANIMAIS QUE VIVEM NAS FLORESTAS, ESTIMULANDO A CURIOSIDADE E O AMOR PELA NATUREZA, ALÉM DE CONSCIENTIZAR SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DAS FLORESTAS E DE SEUS HABITANTES.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
5	OBRA: COLEÇÃO ONDE ESTOU? E A COLEÇÃO "ONDE ESTOU?" TRATA DE UMA HABILIDADE E PRÁTICA FUNDAMENTAL NA VIDA DE TODA CRIANÇA: A LEITURA! ASSIM, POR MEIO DE MUITAS ILUSTRAÇÕES ACOMPANHADAS DE TEXTOS, OS LIVROS ENSINAM A CRIANÇA LEITORA A RECONHECER AS VOGAIS DE NOSSO ALFABETO, O QUE ENTENDEMOS COMO UM PASSO FUNDAMENTAL NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO. VENHA VOCÊ TAMBÉM FAZER PARTE DO MUNDO MARAVILHOSO DA LEITURA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
6	OBRA: CONHECENDO OS ANIMAIS DA ÁFRICA. O LIVRO CONHECENDO OS ANIMAIS DA ÁFRICA TRANSPORTA OS LEITORES PARA A VIBRANTE PAISAGEM AFRICANA E SEUS ANIMAIS. COM ILUSTRAÇÕES VIVAS E INFORMAÇÕES CATIVANTES AS CRIANÇAS APRENDERÃO SOBRE OS ANIMAIS QUE A HABITAM O CONTINENTE AFRICANO, SOBRE SEUS COMPORTAMENTOS E CARACTERÍSTICAS. UMA VIAGEM EDUCATIVA QUE DESPERTA A CURIOSIDADE PROMOVENDO A CONEXÃO COM A NATUREZA E A COMPREENSÃO DO MUNDO ANIMAL NA ÁFRICA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
7	OBRA: QUEM SOU EU? ONDE ESTOU? ESTE LIVRO FALA DE UM ASSUNTO MUITO IMPORTANTE: A DIVERSIDADE. TODAS AS CRIANÇAS ENCONTRAM E CONHECEM DIARIAMENTE PESSOAS DIFERENTES: CORPO DIFERENTE, COR DE PELE DIFERENTE, CULTURAS DIFERENTES ETC. DESENVOLVER NA CRIANÇA A SENSIBILIDADE E EMPATIA PARA O OUTRO É DIFERENTE É FUNDAMENTAL PARA PREPARÁ-LAS PARA A VIDA. JUNTE-SE A NÓS E VENHA APRENDER COM A DIFERENÇA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
8	OBRA: SÉRIE CONSELHOS DO VÔ NECO - MANUAL DE AMIZADE! NESTE LIVRO A TURMA DE FREDERICO, COM A AJUDA DO SEMPRE PRESENTE E CARISMÁTICO VÔ NECO, EXPLICA SOBRE A IMPORTÂNCIA DA AMIZADE ENTRE AS CRIANÇAS, SEU PAPEL E SENTIDO NAS RELAÇÕES SOCIAIS INFANTIS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
9	OBRA: RITMOS E INSTRUMENTOS FOLCLÓRICOS. O LIVRO TRATA DE UMA INSTITUIÇÃO FUNDAMENTAL NA DEFESA DAS CRIANÇAS, BEM COMO NO ENFRENTAMENTO A TODA FORMA DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, A SABER, O CONSELHO TUTELAR. LEVAR CONHECIMENTOS DE SEU FUNCIONAMENTO, SUAS ATRIBUIÇÕES E FORMAS DE AÇÃO E O PROPÓSITO CENTRAL DESSE LIVRO, CONTRIBUINDO ASSIM COM A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
10	OBRA: CECÍLIA E SEU MUNDO LIMPINHO SEM LIXO! ESSA OBRA CONTA A HISTÓRIA DE CATIVANTE DE UMA GAROTINHA DETERMINADA A DEIXAR O MUNDO LIMPO E SEM LIXO. COM ILUSTRAÇÕES ENCANTADORAS E UMA MENSAGEM INSPIRADORA ESTE LIVRO É UMA LEITURA DIVERTIDA E EDUCATIVA QUE ENSINA A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DO CUIDADO COM O PLANETA DESDE CEDO.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
11	OBRA: SÉRIE MUNDO DO CONTRÁRIO APRESENTA: BANHO, COMO É IMPORTANTE TOMÁ-LO! HOJE, QUEM VISITA O MUNDO DO CONTRÁRIO É A OLIVIA, UMA GAROTINHA AMIGÁVEL, ALEGRE E FALANTE, E COM ELA VEREMOS SE NESTE LUGAR DIFERENTE É BOM DE SE MORAR. OLIVIA NÃO GOSTO DE TOMAR BANHO, E VAI APRENDER QUE NÃO TOMAR BANHO PODE SER UMA PÉSSIMA IDEIA PARA SAÚDE.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
12	OBRA: CARINHO SIM! BULLYING NÃO! BULLYING SÃO FORMAS DE AGRESSÃO CONTÍNUA QUE PODEM SER FÍSICAS, VERBAIS OU PSICOLÓGICAS. É UMA PRÁTICA VIOLENTA INFELIZMENTE COMUM NO MEIO ESCOLAR QUE PRECISA SER COMBATIDA ENERGICAMENTE. AS CONSEQUÊNCIAS DO BULLYING PODEM SER SENTIDAS POR MUITO TEMPO POR PARTE DE QUEM SOFREU, COMPROMETENDO SUA AUTO-IMAGEM E AUTOCONFIANÇA. POR OUTRO LADO, QUEM O PRÁTICA NATURALIZA A AGRESSÃO E O DESRESPEITO NAS RELAÇÕES HUMANAS, SE AFASTANDO DA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA, CIDADÃ E HUMANIZADA. ESTE LIVRO MOSTRA PARA AS CRIANÇAS COMO O BULLYING DEVE SER COMBATIDO.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
13	OBRA: DOENÇAS, TÔ FORA! - NESTE LIVRO O DOUTOR EURECA VAI ENSINAR JOÃO, UM GAROTO MUITO INTELIGENTE E CURIOSO, COMO DEVE FAZER PARA EVITAR DOENÇAS. DOUTOR EURECA VAI	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

	ENSINAR JOÃO SOBRE O FUNCIONAMENTO DO NOSSO CORPO, COMO É IMPORTANTE UM ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E OUTROS BONS HÁBITOS, BEM COMO MANTER O CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO EM DIA, PARA AJUDAR NOSSO CORPO A SE DEFENDER DE DOENÇAS.			
14	OBRA: COLEÇÃO ONDE ESTOU? U A COLEÇÃO "ONDE ESTOU?" TRATA DE UMA HABILIDADE E PRÁTICA FUNDAMENTAL NA VIDA DE TODA CRIANÇA: A LEITURA! ASSIM, POR MEIO DE MUITAS ILUSTRAÇÕES ACOMPANHADAS DE TEXTOS, OS LIVROS ENSINAM A CRIANÇA LEITORA A RECONHECER AS VOGAIS DE NOSSO ALFABETO, O QUE ENTENDEMOS COMO UM PASSO FUNDAMENTAL NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO. VENHA VOCÊ TAMBÉM FAZER PARTE DO MUNDO MARAVILHOSO DA LEITURA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
15	OBRA: ALICE DESCOBRINDO OS SENTIDOS: TATO É UM LIVRO PARADIDÁTICO ENVOLVENTE QUE CONVIDA OS PEQUENOS LEITORES A DESCOBRIREM O SENTIDO DO TATO JUNTO COM A ADORÁVEL PERSONAGEM ALICE. ACOMPANHE-A EM UMA AVENTURA TÁTIL ENQUANTO ELA EXPLORA TEXTURAS E SENSações. COM ILUSTRAÇÕES VIBRANTES E UMA LINGUAGEM ACESSÍVEL, ÀS CRIANÇAS APRENDERÃO COMO A PELE PERCEBE O TOQUE E COMO DIFERENTES OBJETOS PODEM SE SUAVES, ÁSPEROS, FRIOS OU QUENTES. UMA JORNADA SENSORIAL QUE DESPERTA A CURIOSIDADE E ENSINA SOBRE A IMPORTÂNCIA DE SENTIR O MUNDO AO NOSSO REDOR.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
16	OBRA: O MENINO CONECTADO - DESDE 1990, AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS) SE DESENVOLVEM EM UMA VELOCIDADE CADA VEZ MAIS ALTA. EM UM MUNDO PERMEADO PELO DIGITAL, TORNA-SE URGENTE COMPREENDER OS LIMITES DO USO DAS TELAS, E A IMPORTÂNCIA DE INTERAGIR COM A REALIDADE QUE NOS CERCA. ASSIM, O LIVRO "O MENINO CONECTADO", NUMA LINGUAGEM PARA O PÚBLICO INFANTIL SE PROPÕE A DISCUTIR OS LIMITES DO VIRTUAL NO COTIDIANO DOS JOVENS, VALORIZANDO O CUIDADO E A CIDADANIA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
17	OBRA: CONHECENDO OS ANIMAIS QUE VOAM UM É UM LIVRO INFANTIL EMPOLGANTE QUE LEVA OS PEQUENOS A UMA EMOCIONANTE PASSEIO PELO REINO DOS ANIMAIS QUE VOAM. ACOMPANHE AS AVENTURAS DE CURIOSOS PERSONAGENS ALADOS, DESDE PÁSSAROS COLORIDOS A MAMÍFEROS SURPREENDENTES, ENQUANTO ELAS EXPLORAM SEUS HABITATS ÚNICOS E REVELAM SUAS HABILIDADES ESPECIAIS. COM ILUSTRAÇÕES DE VIVAS E INFORMAÇÕES DIVERTIDAS, ESTE LIVRO ENCORAJA AS CRIANÇAS A SE CONECTAREM COM A NATUREZA E A DESCOBRIREM AS MARAVILHAS DO VOO E DAS DIVERSIDADES ANIMAL. UM CONVITE IRRESISTÍVEL PARA EXPLORAR O CÉU E APRENDER SOBRE A INCRÍVEL VARIEDADE DE CRIATURAS QUE O HABITAM.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
18	OBRA: ALICE DESCOBRINDO OS SENTIDOS: VISÃO É UM LIVRO PARADIDÁTICO EMPOLGANTE QUE CONVIDA OS PEQUENOS LEITORES A DESCOBRIREM QUE O SENTIDO DA VISÃO JUNTO COM A ADORÁVEL PERSONAGEM ALICE. ACOMPANHE-A EM UMA JORNADA VISUAL REPLETA DE CORES, FORMAS E DETALHES FASCINANTES. COM ILUSTRAÇÕES CATIVANTES E UMA LINGUAGEM ACESSÍVEL, ÀS CRIANÇAS APRENDERÃO COMO OS OLHOS CAPTAM O MUNDO AO NOSSO REDOR E COMO AS CORES E A LUZ PODEM CRIAR UMA INFINIDADE DE MARAVILHAS. UMA VIAGEM VISUAL ESTIMULA A CURIOSIDADE E CELEBRA A MAGIA DA VISÃO EM NOSSO COTIDIANO.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
19	OBRA: XÔ BAFINHO! XÔ CÁRIES! NESTE LIVRO O DOUTOR EURECA EXPLICARÁ PARA AS CRIANÇAS COMO É IMPORTANTE UMA HIGIENE BUCAL: ESCOVAR OS DENTES TODOS OS DIAS, SEMPRE APÓS AS REFEIÇÕES E NO MÍNIMO TRÊS VEZES POR DIAS; USAR O FIO DENTAL; E NÃO PODEMOS ESQUECER ECONOMIZAR ÁGUA! ESSAS E OUTRAS IMPORTANTES ORIENTAÇÕES ESTÃO NESSE LIVRO, QUE PARA GARANTIR A SAÚDE BUCAL DAS CRIANÇAS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
20	OBRA: ALICE DESCOBRINDO OS SENTIDOS: PALADAR É UM LIVRO PARADIDÁTICO LEVA OS PEQUENOS LEITORES A UMA JORNADA DELICIOSA COM ALICE. ACOMPANHE-A ENQUANTO ELA DESVENDA O SEGREDOS DO SENTIDO DO PALADAR E OS SABORES. COM ILUSTRAÇÕES COLORIDAS E UMA LINGUAGEM ACESSÍVEL, AS CRIANÇAS DESCOBRIRÃO COMO A LÍNGUA PERCEBE OS GOSTOS E COMO DIFERENTES ALIMENTOS PODEM NOS OFERECER EXPERIÊNCIAS ÚNICAS. UMA VIAGEM SABOROSA QUE DESPERTA A CURIOSIDADE SOBRE O MUNDO DOS SABORES E ENSINA SOBRE A IMPORTÂNCIA DE APRECIAR A VARIEDADE DE ALIMENTOS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
21	OBRA: CECÍLIA E AS FORMAS GEOMÉTRICAS O LIVRO INFANTIL CECÍLIA E AS FORMAS GEOMÉTRICAS LEVA AS CRIANÇAS EM UMA JORNADA DIVERTIDA PELO MUNDO DAS FORMAS GEOMÉTRICAS. COM ILUSTRAÇÕES COLORIDAS E UMA NARRATIVA ENVOLVENTE, ESTA OBRA ENSINA DE MANEIRA LÚDICA SOBRE CÍRCULOS, QUADRADOS, TRIÂNGULOS E MUITO MAIS, DESPERTANDO A CURIOSIDADE E A IMAGINAÇÃO DOS PEQUENOS LEITORES.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
22	OBRA: A HISTÓRIA DE QUIM, O MENINO AUTISTA. CONHEÇA QUIM, UM GAROTO ESPECIAL QUE ENXERGA O MUNDO DE UMA FORMA ÚNICA. NESTE LIVRO INFANTIL, DESCUBRA COMO A JORNADA DE QUIM, O MENINO AUTISTA, PODE INSPIRAR A TODOS A ABRACAR SUAS DIFERENÇAS E CELEBRAR ADVERSIDADE. UMA HISTÓRIA EMOCIONANTE QUE ENSINA O VALOR DA INCLUSÃO E DA EMPATIA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
23	OBRA: SÉRIE CONSELHOS DO VÔ NECO - POR QUE OBEDECER? VÔ NECO, UM SENHOR MUITO SÁBIO E GENTIL, ENSINA NESTE LIVRO FREDERICO E SUA TURMA SOBRE A IMPORTÂNCIA DA OBEDIÊNCIA. SEGUNDO VÔ NECO, O MUNDO TEM REGRAS QUE NOS AJUDAM A VIVER BEM, E CONVIVER DA	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

	MELHOR MANEIRA POSSÍVEL COM OUTRAS PESSOAS. POR ISSO ENTENDER E SABER A IMPORTÂNCIA DA OBEEDIENCIA NECESSÁRIO PARA BOAS RELAÇÕES NA FAMÍLIA, NA ESCOLA E TANTOS OUTROS LUGARES.			
24	OBRA: SÉRIE CONSELHOS DO VÔ NECO - RESPEITAR É BOM E TODO MUNDO VAI GOSTAR! NESTE LIVRO A TURMA DO FREDERICO VAI APRENDER COM O VÔ NECO A IMPORTÂNCIA DO RESPEITO. VAI APRENDER QUE É IMPORTANTE TRATAR AS PESSOAS COMO QUEREMOS SER TRATADOS, E QUE ISSO TORNA A VIDA MUITO MELHOR.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
25	OBRA: CECÍLIA DESCOBRINDO AS CORES - O LIVRO INFANTIL CECÍLIA DESCOBRINDO AS CORES LEVA AS CRIANÇA EM UMA JORNADA E DESCOBERTAS PELO MUNDO DAS CORES AO LADO DA ADORÁVEL GAROTINHA CECÍLIA. COM ILUSTRAÇÕES VIBRANTES E UMA NARRATIVA ENVOLVENTE ESTA OBRA É UMA LEITURA DIVERTIDA E EDUCATIVA QUE ENSINA SOBRE AS DIFERENTES TONALIDADES E SUAS COMBINAÇÕES, ESTIMULANDO A CRIATIVIDADE E A IMAGINAÇÃO DOS PEQUENOS LEITORES.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
26	OBRA: CUIDANDO DO PLANETA ESTE LIVRO APRESENTA AS AVENTURAS DE BINHA, UMA GAROTINHA QUE AMA A NATUREZA E QUER CUIDAR DELA. ELA APRENDEU QUE PODE CUIDAR DO MEIO AMBIENTE ONDE ELA ESTIVER. ACOMPANHE BINHA, E APRENDA BOAS PRÁTICAS DE CUIDADO DE NOSSO PLANETA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
27	OBRA: VAMOS TODOS VACINAR! AS VACINAS SÃO IMPORTANTES INSTRUMENTOS DA SAÚDE PÚBLICA, E SÃO ADOPTADAS HA PELO MENOS DOIS SÉCULOS. DOENÇAS COMO POLIOMIELITE E O SARAMPO FORAM PRATICAMENTE ZERADAS NO BRASIL, ALÉM DO CASO DA VARÍOLA, QUE FOI ERRADICADA NO MUNDO, GRAÇAS A CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E UM GRANDE ESFORÇO DE TÉCNICOS, CIENTISTAS, GOVERNANTES E TRABALHADORES DA SAÚDE. ESSE LIVRO SE PROPÕE A TRAZER INFORMAÇÕES, DE MANEIRA CLARA E DIDÁTICA, A RESPEITO DO FUNCIONAMENTO E DA IMPORTÂNCIA DAS VACINAS, PARA O PÚBLICO INFANTIL.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
28	OBRA: TRÂNSITO LEGAL, PASSAGEIRO CONSCIENTE NESTE LIVRO, O GUARDA DE TRÂNSITO SEVERINO VAI ENSINAR TODOS OS AMIGUINHOS DE FREDERICO, DE FORMA PRÁTICA, COMO DEVEM SE COMPORTAR AO ENTRAREM EM VEÍCULO. SENTAR NO BANCO TRASEIRO, USAR O CINTO DE SEGURANÇA, COLOCAR BEBÊ NA CADEIRINHA APROPRIADA E MUITAS OUTRAS ORIENTAÇÕES QUE VÃO AJUDAR A CRIANÇA A SER UM PASSAGEIRO CONSCIENTE.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
29	OBRA: SÉRIE CONSELHOS DO VÔ NECO - A MEMÓRIA DO CORAÇÃO SE CHAMA GRATIDÃO! VÔ NECO ESTÁ VOLTA COM SEU CONHECIMENTO E SABEDORIA PARA PROPORCIONAR A FREDERICO E SEUS AMIGOS MUITA APRENDIZAGEM! NESTE LIVRO, VÔ NECO FALA DA IMPORTÂNCIA DA GRATIDÃO NO NOSSO DIA A DIA, E COMO ELA DEVE SER PRATICADA SEMPRE.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
30	OBRA: EM CASA POSSO AJUDAR! É DEVER DE TODAS E TODOS GARANTIR O BEM-ESTAR SOCIAL DAS CRIANÇAS, INCLUSIVE ATRAVÉS DO COMPARTILHAMENTO DE VALORES ESSENCIAIS PARA A CONVIVÊNCIA NA SOCIEDADE. ESTÁ CONVIVÊNCIA PASSA PELO CUIDADO DE SI, DO OUTRO E DO AMBIENTE EM QUE SE VIVE. ENSINAR AS CRIANÇAS A AJUDAR NAS TAREFAS DE CASA E SE COMPROMETER COM SUAS OBRIGAÇÕES É UMA MANEIRA DE GARANTIR SEUS DIREITOS, E OBJETIVO DO LIVRO EM CASA, POSSO AJUDAR.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
31	OBRA: CECÍLIA A MENINA QUE AMA A BANDEIRA DO BRASIL - O LIVRO INFANTIL E CONTA A HISTÓRIA EMOCIONANTE DE UMA GAROTINHA APAIXONADA PELO SÍMBOLO MÁXIMO DO PAÍS. COM ILUSTRAÇÕES VIBRANTES E UMA MENSAGEM PATRIÓTICA, ESTÁ OBRA É UMA LEITURA ENCANTADORA QUE ENSINA CRIANÇA SOBRE A HISTÓRIA E OS VALORES DA NAÇÃO, DESPERTANDO O AMOR E O RESPEITO PELO BRASIL DESDE CEDO.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
32	OBRA: CECÍLIA E SEUS CONHECIMENTOS DE TRÂNSITO O LIVRO INFANTIL CECÍLIA E SEUS CONHECIMENTOS NO TRÂNSITO CONTA A HISTÓRIA DE UMA GAROTINHA QUE SE DIVERTE ENQUANTO ENSINA SOBRE AS REGRAS E CUIDADOS NECESSÁRIOS NO TRÂNSITO. COM ILUSTRAÇÕES COLORIDAS E UMA NARRATIVA ENVOLVENTE, ESTA OBRA É UMA LEITURA EDUCATIVA QUE ENSINA AS CRIANÇAS A SE TORNAREM CIDADÃOS RESPONSÁVEIS E SEGUROS NAS RUAS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
33	OBRA: ALICE DESCOBRINDO OS SENTIDOS: AUDIÇÃO É UM LIVRO PARADIDÁTICO CATIVANTE QUE CONVIDA OS PEQUENOS LEITORES A EXPLORAREM E O SENTIDO DA AUDIÇÃO AO LADO DA CURIOSA ALICE. COM ILUSTRAÇÕES ENVOLVENTES E EXPLICAÇÕES ACESSÍVEIS, AS CRIANÇAS APRENDERÃO SOBRE AS CAPACIDADES AUDITIVAS A IMPORTÂNCIA DOS OUVIDOS E COMO O MUNDO AO NOSSO REDOR E CHEIO DE SONS EMOCIONANTES. UM CONVITE PARA AGUÇAR A CURIOSIDADE E DESENVOLVER UM ENTENDIMENTO MAIS PROFUNDO DA MARAVILHA DA AUDIÇÃO.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
34	OBRA: SÉRIE DO MUNDO DO CONTRÁRIO APRESENTA: É PRECISO SE ALIMENTAR DIREITINHO! HOJE QUEM ESTÁ NO MUNDO DO CONTRÁRIO É A SOFIA, E UMA NOVA REGRA QUER CRIAR: NA HORA DO ALMOÇO SÓ COM DOCES ELA QUER SE DELICIAR. SOFIA VAI APRENDER, E NÓS ENSINAR, QUE SE ALIMENTAR CORRETAMENTE É MUITO IMPORTANTE.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
35	OBRA: TRÂNSITO LEGAL, ACESSIBILIDADE - TRÂNSITO E O DESLOCAMENTO HUMANO DENTRO DE UM ESPAÇO PÚBLICO, SEJA A PÉ, DE CARRO, ÔNIBUS, BICICLETA, MOTOCICLETA O OUTRO MEIO. O LIVRO MOSTRA COMO O TRÂNSITO DEVE SE É UM ESPAÇO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA,	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

	GARANTINDO SEGURANÇA, INCLUSÃO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, ALÉM DE ACESSIBILIDADE. ESTÁ ÚLTIMA É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DE TODAS AS PESSOAS - INCLUSIVE AQUELAS COM ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA - NOS ESPAÇOS VIÁRIO E PÚBLICOS.			
36	OBRA: MEU AMIGUINHO DIFERENTE: SER DIFERENTE É LEGAL! - ESTE LIVRO TRATA DO TEMA DA DIFERENÇA. A CONVIVÊNCIA ENTRE CRIANÇAS COLOCA MUITAS QUESTÕES E DESAFIOS, SENDO UM DOS PRINCIPAIS AQUELE DO CONVÍVIO COM A DIFERENÇA. O LIVRO ENSINA QUE A DIFERENÇA É LEGAL, IMPORTANTE, E NECESSÁRIO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
37	OBRA: ALICE DESCOBRINDO OS SENTIDOS: OLFATO É UM LIVRO PARADIDÁTICO ENCANTADOR QUE CONVIDA OS PEQUENOS A SE AVENTURAREM NO MUNDO DO CHEIROS AO LADO DA ADORÁVEL ALICE. ACOMPANHE-A ENQUANTO ELA DESVENDA OS MISTÉRIOS DO OLFATO, EXPLORANDO AROMAS DA NATUREZA, DA COMIDA E DO COTIDIANO. COM ILUSTRAÇÕES VÍVIDAS EM UMA LINGUAGEM ACESSÍVEL, ÀS CRIANÇAS APRENDERÃO COMO O NARIZ IDENTIFICA DIFERENTES ODORES.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
38	OBRA: CONHECENDO OS ANIMAIS DOS RIOS O LIVRO CONHECENDO OS ANIMAIS DOS RIOS É UMA OBRA ENCANTADORA QUE EXPLORA OS SEGREDOS DA FAUNA E FLORA DOS RIOS. COM ILUSTRAÇÕES IMPRESSIONANTES E INFORMAÇÕES PRECISAS, ESTA OBRA É UMA LEITURA EDUCATIVA QUE ENSINA SOBRE OS ANIMAIS QUE HABITAM OS RIOS, ESTIMULANDO A CURIOSIDADE E O AMOR PELA NATUREZA, ALÉM DE CONSCIENTIZAR SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
39	OBRA: CECÍLIA E OS NÚMEROS MÁGICOS O LIVRO INFANTIL CECÍLIA E OS NÚMEROS MÁGICOS CONTA A HISTÓRIA ENCANTADORA DE GAROTINHA QUE SE DIVERTE ENQUANTO APRENDE SOBRE OS NÚMEROS. COM ILUSTRAÇÕES COLORIDAS E UMA NARRATIVA LÚDICA, ESTA OBRA É UMA LEITURA EDUCATIVA QUE ENSINA AS CRIANÇAS A SE FAMILIARIZAREM COM OS CONCEITOS NUMÉRICOS DESDE CEDO, DESPERTANDO A CURIOSIDADE E O INTERESSE PELO APRENDIZADO.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
40	OBRA: TRÂNSITO LEGAL, PEDESTRE CONSCIENTE - NESTE LIVRO, SEVERINO, GUARDA DE TRÂNSITO, VAI ENSINAR A TURMA DO FREDERICO COMO SE COMPORTAR NO TRÂNSITO PARA SEREM PEDESTRE CONSCIENTES. ASSIM, O LIVRO APRESENTA EM LINGUAGEM PARA O PÚBLICO INFANTIL IMPORTANTES ORIENTAÇÕES, COMO CAMINHAR NA CALÇADA PRESTAR ATENÇÃO NO SEMÁFORO AO ATRAVESSAR A RUA E TANTAS OUTRAS ORIENTAÇÕES.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
41	OBRA: NA ESCOLA, POSSO AJUDAR! NESTE LIVRO, O LEITOR ACOMPANHARÁ A JORNADA DE NOSSA AMIGUINHA JOANA. ESSA NOSSA AMIGUINHA DORME CEDO PARA ACORDAR DISPOSTA PARA A ESCOLA, ACORDA E LOGO ORGANIZA SUA MOCHILA. NA ESCOLA, TEM UM COMPORTAMENTO QUE DEIXA OS SEUS COLEGAS E PROFESSORES MUITO FELIZES! VENHA APRENDER COM JOANA BONS COMPORTAMENTOS PARA SEU DIA A DIA ESCOLAR, E COMO TER UM LINDO DIA DE ESTUDOS E MUITA DIVERSÃO.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
42	OBRA: CONHECENDO OS ANIMAIS DOS MARES ESSA É UMA OBRA FASCINANTE QUE EXPLORA A VIDA MARINHA E SEUS HABITANTES. COMO ILUSTRAÇÕES IMPRESSIONANTES E INFORMAÇÕES PRECISAS, ESSE LIVRO É UMA LEITURA EDUCATIVA QUE ENSINA SOBRE OS ANIMAIS QUE VIVEM NOS MARES, ESTIMULANDO A CURIOSIDADE E O AMOR PELA NATUREZA, ALÉM DE CONSCIENTIZAR SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DOS OCEANOS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
TOTAL				R\$ 838.320,00
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
ITEM	DESCRIÇÕES	QNT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
43	OBRA: NOSSA NAVE ESPACIAL: A LUA - NOSSA NAVE ESPACIAL: A LUA É UM LIVRO PARADIDÁTICO ENVOLVENTE QUE LEVA OS LEITORES A UMA EMOCIONANTE EXPLORAÇÃO DO MUNDO LUNAR. COM ILUSTRAÇÕES CATIVANTES E UMA LINGUAGEM ACESSÍVEL, ÀS CRIANÇA APRENDERÃO SOBRE AS PARTICULARIDADES DA LUA. UMA JORNADA EDUCATIVA QUE INSPIRA A IMAGINAÇÃO E A CONEXÃO COM NOSSO VIZINHO CÔSMICO.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
44	OBRA: SEGURANÇA NAS ESCOLAS: MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA ALUNOS E FUNCIONÁRIOS - O LIVRO "MEDIDA DE SEGURANÇA PARA FUNCIONÁRIOS E ALUNOS" APRESENTA DICAS PRÁTICAS E SOLUÇÕES SIMPLES PARA PROMOVER A SEGURANÇA DE TODOS DENTRO DA ESCOLA. ESTE GUIA AJUDA OS GESTORES ALUNOS E COMUNIDADE EM GERAL A PREVENIR A VIOLÊNCIA, COMBATER O BULLYING E PROMOVER UM AMBIENTE DE APRENDIZAGEM SEGURO E SAUDÁVEL. INDISPENSÁVEL PARA TODOS QUE DESEJAM GARANTIR A PROTEÇÃO DE ALUNOS E PROMOVER UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
45	OBRA: ROBÓTICA: UM MUNDO DE ROBÔS - A ROBÓTICA E A CIÊNCIA QUE ESTUDA A CONSTRUÇÃO DE ROBÔS. É UMA ÁREA MULTIDISCIPLINAR QUE ENVOLVE VÁRIAS ÁREAS COMO ELETRÔNICA, MECÂNICA HIDRÁULICA, ELÉTRICA E A COMPUTAÇÃO, POR EXEMPLO. QUANDO PENSAMOS NA PALAVRA ROBÔS, VEM EM NOSSA MENTE SERES ARTIFICIAIS COM FORMAS HUMANAS, FEITOS DE	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

	DIVERSOS COMPONENTES ELETRÔNICOS. MAS A VERDADE É QUE SE PARARMOS PARA PENSAR, EXISTE UMA GRANDE DIVERSIDADE DE TIPOS DE ROBÔS, TORNANDO AS VEZES ATÉ DIFÍCIL DE DIZER SE UMA MAQUINA É UM ROBÔ OU NÃO. ESTA PUBLICAÇÃO SE APRESENTA COMO UMA INTRODUÇÃO AO FASCINANTE UNIVERSO DOS ROBÔS.			
46	OBRA: MÍDIAS DIGITAIS: O QUE SÃO E COMO USAR? - O FINAL DO SÉCULO XX MARCOU O INÍCIO DE UMA NOVA ERA. ASSIM COMO A INDÚSTRIA EMERGIU MARCANDO O INÍCIO DA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL, AS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA E A INTERNET AGORA MARCAM O INÍCIO DE NOVO PERÍODO PARA A HUMANIDADE, A ERA DA INFORMAÇÃO OU ERA DIGITAL. AS NOVAS TECNOLOGIA, A INFORMÁTICA E A INTERNET CRIARAM UM VERDADEIRO O MUNDO VIRTUAL E CONECTANDO AS REGIÕES DO TODO O PLANETA. ENTENDER O PAPEL DAS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA E INTERNET É ESSENCIAL NOS NOSSOS DIAS, TAREFA PARA A QUAL O LIVRO "MÍDIAS DIGITAIS " PRETENDE CONTRIBUIR.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
47	OBRA: HIGIENE E SAÚDE BOCAL: ATITUDES SAUDÁVEIS PARA UMA VIDA MELHOR! - DE FORMA DIVERTIDA E EDUCATIVA O LIVRO ABORDA BOAS PRÁTICAS DE HIGIENE E SAÚDE BUCAL. A HIGIENE BUCAL EM ESSENCIAL PARA SAÚDE E DEVE SER APRENDIDA AINDA NA INFÂNCIA. OS EXEMPLOS ILUSTRADOS SERVEM PARA OS ORIENTAR DE TODAS AS IDADE COM RELAÇÃO AOS MÉTODOS HÁBITOS DE HIGIENE BUCAL E O MODO CORRETO DE ESCOVAÇÃO DOS DENTES.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
48	OBRA: ESPORTE: IMPORTANTE PARA A VIDA DE TODOS - ESSE LIVRO INCENTIVA A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA E A CONQUISTA DE UMA VIDA SAUDÁVEL POR MEIO DA PRÁTICA ROTINEIRA DE ATIVIDADES FÍSICAS, RESPEITANDO-SE NECESSIDADES E LIMITAÇÕES DE CADA PESSOA. O LIVRO RESSALTA QUE O ESPORTE É FUNDAMENTAL PARA O BEM-ESTAR DE PESSOAS DE TODAS AS IDADES E ESTÁ AO ALCANCE DE TODOS, POR MEIO DE ATIVIDADES SIMPLES, DE BAIXO CUSTO E IMPACTO E ATÉ MESMO GRATUITAS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
49	OBRA: ENERGIA SOLAR E RENOVÁVEIS - A OBRA SE PROPÕE A LEVAR INFORMAÇÕES RELEVANTES E ESCLARECEDORAS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA ENERGIA SOLAR E AS DEMAIS FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEL PARA O HOMEM E O PLANETA. SE FERRAMENTA DE INFORMAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO E REFERÊNCIA EM INFORMAÇÃO DIDÁTICA E PEDAGÓGICA PARA O ESCLARECIMENTO DE QUESTÕES RELACIONADAS A ENERGIA SOLAR E DEMAIS FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEL.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
50	OBRA: ÁLCOOL E DROGAS, FIQUE FORA! - O LIVRO "ÁLCOOL E DROGAS" TRAZ IMPORTANTES INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS MALEFÍCIOS PROVOCADOS POR ESSAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, APRESENTANDO CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DA DEPENDÊNCIA, COMO AFETAM A SAÚDE, A VIDA FAMILIAR, AFETIVA E SOCIAL. ALÉM DISSO, APRESENTA MÉTODOS DE PREVENÇÃO E COMBATE E COMO AJUDAR FAMÍLIAS QUE SOFREM CONSEQUÊNCIAS PELO USO DE DROGAS OU QUE CONVIVEM COM USUÁRIOS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
51	OBRA: MELHORANDO A ATENÇÃO E O FOCO - VOCÊ ESTÁ TENDO PROBLEMAS EM SE MANTER FOCADO EM ALGUMA ATIVIDADE QUE EXIGE SUA CONCENTRAÇÃO? ALGUMAS ATIVIDADES SIMPLEMENTE ESTÃO SENDO FEITAS NO AUTOMÁTICO? NA ERA DA TECNOLOGIA ESTÁ CADA VEZ MAIS DIFÍCIL SE CONCENTRAR, JÁ QUE SE MANTER FOCADO EXIGE DISCIPLINA E O MUNDO MODERNO É RECHEADO DE DISTRAÇÃO, CELULARES, VÍDEOS, PROGRAMAS DE TELEVISÃO, STORIES DO INSTAGRAM, TWITTER, FACEBOOK, FOTOS E DIVERSOS OUTROS MECANISMO DE DESATENÇÃO. ESTE LIVRO VAI AJUDAR VOCÊ A MELHORAR SUA ATENÇÃO E TER FOCO EM SUAS ATIVIDADES.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
52	OBRA: SEGURANÇA NAS ESCOLAS: SEGURANÇA NA SELEÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - O LIVRO SEGURANÇA NAS ESCOLAS: COMO ESTÁ PREPARADO PARA EMERGÊNCIAS APRESENTA ORIENTAÇÕES CLARAS E PRÁTICAS SOBRE O QUE FAZER EM CASO DE EMERGÊNCIAS DENTRO DO AMBIENTE ESCOLAR. ESTE GUIA AJUDA GESTORES ESCOLARES, EDUCADORES ALUNOS E FUNCIONÁRIOS E COMUNIDADE ESCOLAR EM GERAL A DESENVOLVER PLANOS DE AÇÃO PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, COMO INCÊNDIOS TERREMOTOS E TIROTEIOS INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A SEGURANÇA DE TODOS EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
53	OBRA: DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA! - ESSE LIVRO TRATA DA ORIGEM, SIGNIFICADO E CONVIDA A REFLEXÕES HISTÓRICAS SOBRE O DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, ESTABELECIDO NO DIA 20 DE NOVEMBRO DATA EM QUE ZUMBI DOS PALMARES FOI MORTO. ESSE ASSUNTO NÃO É APENAS PERTINENTE A QUEM É NEGRO, MAS A TODO MUNDO, POIS O ENTENDIMENTO DA HISTÓRIA DOS ESCRAVIZADOS NO BRASIL NOS PERMITE CONSTRUIR UMA SOCIEDADE IGUALITÁRIA E JUSTA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
54	OBRA: HIGIENE PESSOAL E HIGIENE DOMÉSTICA - EM NOSSO DIA A DIA NOS PREOCUPAMOS MAIS COM A SAÚDE QUANDO ESTAMOS FORA DE CASA. POR FALTA DE CUIDADOS BÁSICOS, MUITAS VEZES TRAZEMOS DA RUA COMPANHIAS INVISÍVEIS E ALTAMENTE INDESEJADAS PARA NOSSOS LARES, SERES MICROSCÓPICOS COMO POR EXEMPLO: VÍRUS, BACTÉRIAS E FUNGOS. ALGUMAS MEDIDAS SIMPLES DE HIGIENE AJUDAMA DEIXAR NOSSO LAR SEGURO, E MANTER ESSES VISITANTES DESAGRADÁVEIS DO LADO DE FORA DA PORTA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
55	OBRA: MUDANÇAS CLIMÁTICAS - ESTE LIVRO TRATA DO TEMA DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS. MOSTRA COMO AS AÇÕES DOS HOMENS TÊM GRANDES IMPACTOS NA NATUREZA, E COMO UM	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

	MODELO DE DESENVOLVIMENTO BASEADO NA EXTRAÇÃO DESCONTROLADA DE RECURSOS, E DESTRUIÇÃO DE FLORESTAS E RIOS PODE TRAZER SÉRIOS RISCOS A MANUTENÇÃO DA VIDA NA TERRA.			
56	OBRA: PROGRAMA CÂMARA NA ESCOLA: A IMPORTÂNCIA DO PODER LEGISLATIVO - MATERIAL DE FÁCIL LEITURA E ILUSTRADO, O LIVRO PRETENDE ESTREITAR LAÇOS ENTRE CÂMARA MUNICIPAL, ESCOLA E COMUNIDADE, DEMONSTRANDO A IMPORTÂNCIA DA CONTRIBUIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO PARA A VIDA DOS CIDADÃOS. ALÉM DISSO, ORIENTA COMO É POSSÍVEL FORMAR CIDADÃO MAIS PARTICIPATIVO E CONSCIENTE NA VIDA POLÍTICA, POSSIBILITANDO QUE DESDE CEDO CRIANÇA E JOVENS SE INTERESSEM PELA VIDA POLÍTICA DE SUA CIDADE.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
57	OBRA: DÉFICIT DE ATENÇÃO - TDAH - NESTE LIVRO, O LEITOR ENCONTRARÁ UMA EXPLICAÇÃO SOBRE TDAH, QUE SIGNIFICA TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE QUE SE MANIFESTA NA INFÂNCIA E É DIAGNOSTICADO COM UM TRANSTORNO NEURO BIOLÓGICO COM SINTOMAS DE DESATENÇÃO, INQUIETUDE E IMPOSSIBILIDADE. PODE SER CONHECIDO TAMBÉM COMO DDA (DISTÚRBO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO) E ESTÁ RELACIONADA A REGULAÇÃO DE UM DETERMINADO CONJUNTO DE FUNÇÕES CEREBRAIS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
58	OBRA: PÁSSAROS DA MATA ATLÂNTICA - O LIVRO PÁSSAROS DA MATA ATLÂNTICA, NOS LEVA A UMA JORNADA PELOS ENCANTOS DA AVIFAUNA BRASILEIRA. COM ILUSTRAÇÕES INCRÍVEIS E INFORMAÇÕES DETALHADAS, O LIVRO APRESENTA AS ESPÉCIES DE AVES QUE HABITAM A MATA ATLÂNTICA, UMA DAS FLORESTAS MAIS RICAS EM BIODIVERSIDADE DO MUNDO. UMA LEITURA OBRIGATÓRIA PARA AMANTES DA NATUREZA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
59	OBRA: MATA ATLÂNTICA: IMPORTANTE CONHECER, IMPORTANTE PRESERVAR - O LIVRO CHAMA A ATENÇÃO PARA A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA. A HISTÓRIA É ESCRITA EM FORMA DE NARRATIVA EM QUE ANIMAIS CONTAM PARA SEUS FILHOTES AS DIFICULDADES E OS DESAFIOS ENFRENTADOS POR ELES NESTA REGIÃO DO PAÍS. O TEXTO E AS ILUSTRAÇÕES ABORDAM TEMAS COMO: DESMATAMENTO, CONSUMO CONSCIENTE, PRESERVAÇÃO DOS RIOS E NASCENTES, CAÇA E TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES, QUEIMADAS E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
60	OBRA: TRABALHO INFANTIL: É PRECISO ESCOLHER OUTRO CAMINHO PARA AS CRIANÇAS - O MATERIAL OBJETIVO PROVOCAR REFLEXÕES SOBRE O GRAVE PROBLEMA SOCIAL QUE É O TRABALHO INFANTIL. POR MEIO DE ILUSTRAÇÕES E LINGUAGEM ACESSÍVEL, O LIVRO ESCLARECE A RESPEITO DO QUE CONFIGURA E COMO SE DEVE EVITAR ESSE CRIME, QUE PRECISA SER ERRADICADO EM TODO O PAÍS, E GARANTIR O BEM-ESTAR E O DESENVOLVIMENTO MORAL, FÍSICO, PSÍQUICO, INTELLECTUAL, SOCIAL E CULTURAL DE NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
61	OBRA: ATENÇÃO PRIMÁRIA - ESTE LIVRO MOSTRA AO LEITOR QUE É NA PRIMEIRA INFÂNCIA QUE SE CONSTRÓI TODA A BASE E FUNDAÇÃO DA EVOLUÇÃO HUMANA, POIS SE TRATA DA PRINCIPAL FASE DO DESENVOLVIMENTO HUMANO; É UM MOMENTO ÚNICO QUE DEVE SER AMPLAMENTE CUIDADO PARA QUE HAJA GARANTIA DE TODOS OS DIREITOS, PROPICIANDO UMA VIDA SAUDÁVEL E DIGNA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
62	OBRA: DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA - O LIVRO CONTÉM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE O MOSQUITO TRANSMISSOR DESTAS DOENÇAS QUE ASSOLAM O PAÍS: DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA. A INDICAÇÕES DE CUIDADOS E MÉTODOS EFICAZES PARA COMBATER O MOSQUITO, ENFATIZANDO QUE A MELHOR MANEIRA DE EVITAR ESSAS DOENÇAS É PELA INFORMAÇÃO DA SOCIEDADE E PELO ENGAJAMENTO, INDIVIDUAL E COLETIVO, NO COMBATE AO FOCO DO MOSQUITO TRANSMISSOR. ALÉM DISSO TRAZ ORIENTAÇÕES PARA COMBATER O CORONAVÍRUS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
63	OBRA: O QUE É EMPREENDEDER? - O LIVRO "O QUE É EMPREENDEDER?" APRESENTA O CONCEITO DE EMPREENDEDERISMO E COMO ELE PODE SER ENSEINADO AS CRIANÇAS. MOSTRA QUE PARA EMPREENDEDER É PRECISO SONHAR, ESTABELECEER OBJETIVOS, METAS, PLANEJAR E AGIR PARA CUMPRIR O PLANEJAMENTO. POR FIM, O LIVRO TAMBÉM ARGUMENTAA FAVOR DA INCLUSÃO DO EMPREENDEDERISMO COMO MATÉRIA ESCOLAR.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
64	OBRA: MÍDIAS DIGITAIS - O FINAL DO SÉCULO XX MARCOU O INÍCIO DE UMA NOVA ERA. ASSIM COMO A INDÚSTRIA EMERGIU MARCANDO O INÍCIO DA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL, AS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA E A INTERNET AGORA MARCAM O INÍCIO DE NOVO PERÍODO PARA A HUMANIDADE, A ERA DA INFORMAÇÃO OU ERA DIGITAL. AS NOVAS TECNOLOGIAS, A INFORMÁTICA E A INTERNET CRIARAM UM VERDADEIRO MUNDO VIRTUAL E CONECTADO ÀS REGIÕES DO TODO O PLANETA. ENTENDER O PAPEL DAS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA E INTERNET ESSENCIAL NOS NOSSOS DIAS, TAREFA PARA A QUAL O LIVRO "MÍDIAS DIGITAIS" PRETENDE CONTRIBUIR.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
65	OBRA: O QUE É HIPERATIVIDADE? - VOCÊ JÁ DEVE TER SE DEPARADO COM UMA CRIANÇA OU ATÉ MESMO UM ADULTO QUE NÃO CONSEGUE FICAR PARADO DE JEITO NENHUM, NÃO É MESMO? ESSE COMPORTAMENTO AGITADO JÁ PODE SER NOTADO QUANDO CRIANÇA E QUANDO ESSA AGITAÇÃO ATRAPALHA A VIDA DE UMA PESSOA PODEMOS DIZER QUE SE TRATA DE UM DISTÚRBO DE HIPERATIVIDADE. MAS O QUE É HIPERATIVIDADE? ESTE LIVRO EXPLICA QUE HIPERATIVIDADE NADA TEM HAVER COM EDUCAÇÃO OU FALTA DE RESPEITO, TRATA-SE DE UMA PERTURBAÇÃO	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

	NEUROCOMPORAMENTAL QUE ENGLOBA TRÊS SINTOMAS PRINCIPAIS: DESATENÇÃO, HIPERATIVIDADE E IMPOSSIBILIDADE E PRECISA SER ENTENDIDA DE MODO ADEQUADO.			
66	OBRA: APRENDIZAGEM DOMICILIAR - APRENDIZAGEM DOMICILIAR É O TERMO QUE SE REFERE AO DESENVOLVIMENTO DO APRENDIZADO EM AMBIENTE DOMICILIAR. ESSE TEXTO TEM POR OBJETIVO MOSTRAR SUAS MOTIVAÇÕES, SEU DIÁLOGO COM O AMBIENTE ESCOLAR, SUA DESMISTIFICAÇÃO, SUAS PERSPECTIVAS E OBJETIVOS, ALÉM TAMBÉM DE OFERECER AO LEITOR DICAS DE COMO DESENVOLVE-LAS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
67	OBRA: SEGURANÇA CONTRA A VIOLÊNCIA EM CRECHES - O LIVRO "SEGURANÇA CONTRA A VIOLÊNCIA EM CRECHE " APRESENTA ESTRATÉGIA PARA PREVENIR A VIOLÊNCIA E PROTEGER A CRIANÇA EM CRECHES. COM ORIENTAÇÕES CLARAS E PRÁTICAS, ESTE GUIA AJUDA A TODOS DA COMUNIDADE ESCOLAR A IDENTIFICAR SINAIS DE VIOLÊNCIA, CRIAR PROTOCOLOS DE SEGURANÇA E ESTABELECE UM AMBIENTE ACOLHEDOR E SEGURO PARA AS CRIANÇAS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
68	OBRA: USO SEGURO DA INTERNET PARA CRIANÇAS E JOVENS - É DIFÍCIL IMAGINAR A NOSSA VIDA SEM A INTERNET. SEM SOMBRA DE DUVIDAS ELA FACILITOU MUITO AS NOSSAS VIDAS. PODEMOS FACILMENTE CONVERSAR COM PESSOAS EM QUALQUER LUGAR DO PLANETA. FICAMOS SABENDO INSTANTANEAMENTE DE EVENTOS QUE ACONTECEM EM PAISES MUITO DISTANTES. USANDO A INTERNET PODEMOS FAZER COMPRAS, OUVIR MUSICAS, LER LIVROS, FAZER AMIGOS ETC. SE POR UM LADO ISSO É MUITO BOM, POR OUTO A INTERNET CARREGA CONSIGO UMA SÉRIE DE PERIGOS. ESTE LIVRO MOSTRA COMO, ACESSANDO A INTERNET DA SEGURANÇA DE NOSSAS CASAS, PODEMOS NÃO NOS DA CONTA , MAS O MUNDO VIRTUAL PODE SER TÃO OU MAIS PERIGOSO QUE O NOSSO MUNDO REAL.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
69	OBRA: O QUE É UMA ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL - ONG? - ESTE LIVRO EXPLICA AO LEITOR O QUE SÃO ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - ONGS, FAZENDO UM HISTÓRICO DO SURGIMENTO DO TERMO END MEADOS DO SÉCULO XX. NO CASO DO BRASIL, O TERMO ONG COMEÇA A APARECER NAS DÉCADAS DE 1980/1990. ESSAS ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES SE CONFIGURAM COMO ENTIDADES COMUNITÁRIAS (RESPONSÁVEIS PEIA FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS POPULARES), ORGANIZAÇÕES INTERMEDIÁRIAS DE ACESSORIA E PESQUISA, DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITO, FUNDAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL OU DE FINANCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS E AS ANTIGAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE ATENDIMENTO DIRETO A POPULAÇÕES CARENTES OU ENTIDADES FILANTRÓPICAS, SEMPRE ATENDENDO O INTERESSE PÚBLICO.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
70	OBRA: COMO SOCORRER MEUS ALUNOS: GUIA DE PRIMEIROS SOCORRO PARA PROFESSORES - ACIDENTES PODEM OCORRER A QUALQUER MOMENTO NA SUPERVISÃO DE UM PROFESSOR, SEJA DENTRO DA SALA DE AULA, SEJA EM UM PASSEIO COM A ESCOLA E É DEVER DO RESPONSÁVEL, NAQUELE MOMENTO, SER CAPAZ DE AJUDAR A CRIANÇA ATÉ A CHEGADA DE UMA AJUDA ESPECIALIZADA. ASSIM, ESTE LIVRO SE PROPÕE A LEVAR INFORMAÇÕES RELEVANTES E ESCLARECEDORAS, DE MANEIRA DIDÁTICA, AO PÚBLICO EM GERAL SOBRE OS PRIMEIROS SOCORROS EM JOVENS E CRIANÇAS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
71	OBRA: SUICÍDIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: FATORES DE RISCO, SINAIS DE ALERTA E REDES DE PROTEÇÃO - VOCÊ JÁ OUVIU FALAR DE SUICÍDIO? E SUICÍDIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES? CONHECE ALGUÉM QUE JÁ TIROU A PRÓPRIA VIDA? JÁ VIU ALGUÉM FICAR SE MACHUCANDO O TEMPO TODO COM TESOURA, LÂMINA OU OUTRO OBJETO CORTANTE? O SUICÍDIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES É ASSUNTO QUE TEM SIDO DISCUTIDO NO MUNDO E PRECISA RECEBER MAIS ATENÇÃO NO BRASIL. COM O LIVRO "SUICÍDIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES " VOCÊ VAI DESCOBRIR QUAIS SÃO OS FATORES QUE LEVAM UMA CRIANÇA OU UMA ADOLESCENTE A ATIRAREM À PRÓPRIA VIDA E COMO CONTRIBUIR PARA QUE ISSO NÃO OCORRA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
72	OBRA: SE LIGUE NA INTERNET: APROVEITE O MUNDO VIRTUAL COM RESPONSABILIDADE - O VOLUME ABORDA DE FORMA SIMPLES E OBJETIVA OS BENEFÍCIOS GERADOS PELA UTILIZAÇÃO DA INTERNET, ENTRE OS QUAIS DESTACA A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À INFORMAÇÃO. ALÉM DISSO, REFORÇA A IMPORTÂNCIA DE USAR A INTERNET E AS REDES SOCIAIS COM RESPONSABILIDADE E DE FORMA SEGURA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
73	OBRA: O VERDADEIRO VALOR DA RESPONSABILIDADE - O LIVRO RETRATA PEQUENAS AÇÕES DE UMA MENINA QUE PASSA A ENTENDER A RESPONSABILIDADE COMO ESSENCIAL PARA UMA VIDA DE SUCESSO PESSOAL. SER RESPONSÁVEL É VIVER COM LIBERDADE DENTRO DOS PRÓPRIOS LIMITES. A PESSOA LIVRE É RESPONDÁVEL POR SEUS ATOS E RECONHECE QUE SUAS DECISÕES SEMPRE TRAZEM CONSEQUENCIAS. SER RESPONSÁVEL É SER ALGUÉM QUE ESTÁ PREPARADO PARA VIVER.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
74	OBRA: O VERDADEIRO VALOR DA GRATIDÃO - O LIVRO RETRATA A HISTÓRIA DE UM AVÔ QUE PRETENDE ENSINAR PARA SUA NETA O VALOR DA GRATIDÃO. O AVÔ CONTA FATOS QUE ACONTECERAM EM SUA VIDA QUE DEMONSTRAM COMO O SENTIMENTO DA GRATIDÃO PROPORCIONA PAZ INTERIOR. SER GRATO É TER NO CORAÇÃO UM SENTIMENTO PURO. A GRATIDÃO	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

	É UMA FORMA DE AMOR AO PRÓXIMO POR ALGO REALIZADO E INESQUECÍVEL. SER GRATO É VIVER NUM MUNDO DE PAZ INTERIOR E DE ADMIRAÇÃO PELAS PESSOAS.			
75	OBRA: SEGURANÇA NAS ESCOLAS: ESTRATÉGIAS DE SEGURANÇA EM CRECHES - O LIVRO "ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA EM CRECHES" APRESENTA MEIOS PARA ENVOLVER FUNCIONÁRIOS E FAMÍLIAS NA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS EM CRECHES. COM ORIENTAÇÕES CLARA E PRÁTICAS, ESTE GUIA AJUDA A CRIAR UMA CULTURA DE SEGURANÇA NAS CRECHE, PROMOVENDO A PREVENÇÃO DE ACIDENTES, A IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS DE VIOLÊNCIA E O ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO DE SEGURANÇA. A OBRA É INDISPENSÁVEL PARA PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM COM CRIANÇAS PEQUENAS E A TODOS AQUELES QUE DESEJAM APRENDER A IDENTIFICAÇÃO SINAIS DE VULNERABILIDADE NO AMBIENTE DE CRECHE E DESEJAM GARANTIR A PROTEÇÃO E O BEM ESTAR DE TODOS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
76	OBRA: CYBERBULLYING: O QUE É E COMO SE PROTEGER! - EM UM TEXTO DIRETO E PRÁTICO, NESSE LIVRO VAMOS ENTENDER UM POUCO MELHOR SOBRE O CYBERBULLYING E AS SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA QUE, UNIDOS DE MAIS INFORMAÇÃO, CADA UM POSSA EVITAR, PREVENIR, E ATÉ APRENDER A LIDAR COM ESSA PRÁTICA QUE TEM GERADO SOFRIMENTO HÁ MUITAS PESSOAS NESSA ERA DA SUPER EXPOSIÇÃO DA AVALANCHE DE INFORMAÇÕES QUE TRAFEGAM PELA INTERNET.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
77	OBRA: CONSUMO INFANTIL. A IMPORTÂNCIA DA POUPANÇA E DAS FINANÇAS PESSOAIS NO UNIVERSO DAS CRIANÇAS - O LIVRO "CONSUMO INFANTIL " VISA CONSCIENTIZAR PAIS, ALUNOS E EDUCADORES A RESPEITO DO CONSUMO CONSCIENTE E RESPONSÁVEL. É IMPORTANTE QUE AS CRIANÇAS APRENDAM A LIDAR COM O DINHEIRO DESDE CEDO, SAIBAM COMO É IMPORTANTE ECONOMIZAR NÃO APENAS DINHEIRO, MAS TAMBÉM RECURSOS COMO ENERGIA, E CONSUMIR SEM EXCESSOS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
78	OBRA: PROGRAMA JOVEM APRENDIZ E O MERCADO DE TRABALHO - ESTE LIVRO TRATA DO PROGRAMA "JOVEM APRENDIZ ". EXPLICA QUE A "APRENDIZAGEM " OU " COTA SOCIAL " É A POSSIBILIDADE DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DAS EMPRESAS, DANDO OPORTUNIDADE AOS ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. O CONTRATO DE APRENDIZAGEM É UM IMPACTO ESPECIAL DE TRABALHO QUE, ALÉM DE SER UMA OBRIGAÇÃO LEGAL DAS EMPRESAS, QUALIFICA O ADOLESCENTE PARA O MERCADO.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
79	OBRA: O VERDADEIRO VALOR DA OBEDIÊNCIA - O LIVRO NARRA A HISTÓRIA DE UM GRUPO DE AMIGOS QUE APRENDE QUE A OBEDIÊNCIA É ALGO IMPORTANTE NA VIDA DE TODA CRIANÇA E DAS PESSOAS EM GERAL. A OBEDIÊNCIA REFORÇA A CONFIANÇA QUE TEMOS NAS PESSOAS COM QUEM CONVIVEMOS E CONTRIBUI PARA UMA CONVIVÊNCIA MAIS HARMONIOSA. SER OBEDIENTE TER A OPORTUNIDADE DE CONHECER A SI MESMO. É SEGUIR NO CAMINHO DA RESPONSABILIDADE. SER OBEDIENTE É VIVER EM HARMONIA COM OS PRÓPRIOS SONHOS. É A CERTEZA DE OCUPAR O PRÓPRIO ESPAÇO SEGUINDO UMA VIA QUE TORNA A VIDA MAIS JUSTA E HARMONIOSA PARA TODOS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
80	OBRA: LIXO, LIXO E MAIS LIXO: O QUE FAZER? O LIVRO RETRATA A NECESSIDADE DA REDUÇÃO DE LIXO E DA DESTINAÇÃO CORRETA AOS LOCAIS ADEQUADOS. POR MEIO DA LINGUAGEM ACESSÍVEL E ILUSTRAÇÕES, INCENTIVA A PRÁTICA DE ATITUDES SIMPLES E INTELIGENTES QUE PODEM MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA EM NOSSO PLANETA. UM ÓTIMO MATERIAL PARA DESENVOLVER E TRABALHAR A CONSCIENTIZAÇÃO ECOLÓGICA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
81	OBRA: NOSSA NAVE ESPACIAL: AS CONSTELAÇÕES - NOSSA NAVE ESPACIAL: AS CONSTELAÇÕES É UM LIVRO PARADIDÁTICO QUE LEVA OS LEITORES A UMA EMOCIONANTE VIAGEM PELO CÉU NOTURNO, DESVENDANDO MITOS ANTIGOS E FATOS FASCINANTES. COM ILUSTRAÇÕES ENVOLVENTES A UMA LINGUAGEM ACESSÍVEL, AS CRIANÇAS APRENDERAM EM UMA JORNADA EDUCATIVA QUE ESTIMULA A IMAGINAÇÃO E CONECTA OS LEITORES COM UNIVERSO, MOSTRANDO QUE AS ESTRELAS TAMBÉM TÊM SUAS PRÓPRIAS HISTÓRIAS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
82	OBRA: PREVENÇÃO DE ACIDENTES EM CRECHES - O LIVRO "PREVENÇÃO DE ACIDENTES EM CRECHES " APRESENTA DICAS PRÁTICAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DE CRIANÇAS EM CRECHES. COM ORIENTAÇÕES CLARAS E EXEMPLOS ILUSTRATIVOS, ESTE GUIA AJUDA A IDENTIFICAR RISCOS DE ACIDENTES, PREVENIR QUEDAS, QUEIMADURAS E OUTROS ACIDENTES COMUM EM CRECHES, E ESTABELECER PROTOCOLOS DE SEGURANÇA. FUNDAMENTAL PARA PROFISSIONAIS E COMUNIDADE EM GERAL PARA GARANTIR A PROTEÇÃO E O BEM ESTAR DE TODOS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
83	OBRA: JORNADA SOBRE RODAS - FREDERICO E SEUS AMIGOS CONHECEM UM AMIGO NOVO NA ESCOLA, CADEIRANTE, E APRENDEM COM A CONVIVÊNCIA COMO É O COTIDIANO DE UMA PESSOA QUE DISPÕE DESSA CONDIÇÃO, SUAS NECESSIDADES E DIFICULDADES.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
84	OBRA: VIAGEM AO PLANETA AZUL - EMBARQUE NA NAVE DE FREDERICO E SOFIA E COMECE A VIAGEM AO PLANETA AZUL, O CÉREBRO DE UM GAROTO AUTISTA MUITO ESPECIAL, O TAVINHO! NESSA EXPLORAÇÃO VOCE DESCOBRIRÁ AS DIFICULDADES E AS SEPARAÇÕES QUE DE QUEM VIVE NO ESPECTRO AUTISTA. NÃO PERCA TEMPO! ENTRE NO NOSSO FOGUETE! SÓ FALTA VOCE PARA VIAGEM INICIAR.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

85	OBRA: ROMPENDO O CICLO DA VIOLÊNCIA. - A VIOLÊNCIA PODE SER ENTENDIDA DE VÁRIAS FORMAS E ACONTECE POR VÁRIOS MOTIVOS. VAMOS ABORDAR A RELAÇÃO DO CONSUMO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS LÍCITAS E ILÍCITAS E SUA RELAÇÃO COM A VIOLÊNCIA. COMO PODEMOS ROMPER ESSE CICLO DE VIOLÊNCIA QUANDO PENSAMOS EM CONSUMO DE DROGAS? O QUE PODEMOS CONSIDERAR COMO DROGA? QUAL O NOSSO PAPEL NESSA SOCIEDADE? ESSAS SÃO ALGUMAS PERGUNTAS QUE DEVEMOS FAZER PARA NÓS MESMOS, AFIM DE ROMPER ESSE CICLO VICIOSO EM QUE GRANDE PARTE DA SOCIEDADE ESTÁ INSERIDA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
86	OBRA: MELANINA -AO REDOR DO MUNDO ALÉM DAS DIVERSAS CULTURAS E IDIOMAS, NOS DEMOS COM SERES HUMANOS FISICAMENTE DIFERENTE, PRINCIPALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO A COR DA PELE, DO CABELO E DOS OLHOS. A RESPONSÁVEL POR ESSA DIFERENÇA É CHAMADA MELANINA. O OBJETIVO DESSE LIVRO É MOSTRAR O QUE É A MELANINA, SEU FUNCIONAMENTO, ASSIM COMO APONTAR COMO AS DIFERENÇAS FÍSICAS FORAM UTILIZADAS PARA DETERMINAR PADRÕES DE INFERIORIDADE E SUPERIORIDADE AO LONGO DA HISTÓRIA, FAZENDO COM QUE O LEITOR REFLECTA SOBRE A DIVERSIDADE NO MUNDO.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
87	OBRA: FAKE NEWS NA ERA DA INTERNET: - FAKE NEWS É UM TERMO EM INGLÊS DESIGNADO PARA TRATAR DE INFORMAÇÕES FALSAS E/ OU EXTREMAMENTE SENSACIONALISTAS VEICULADAS COMO SE FOSSEM NOTÍCIA. ESSE TEXTO BUSCA MOSTRAR A ORIGEM DE SEU TERMO, MOSTRAR OS PROBLEMAS QUE ESSA VEICULAÇÃO PODE GERAR EM DIVERSOS SETORES DA SOCIEDADE, MANEIRAS DE IDENTIFICÁ-LAS E COMO DENUNCIÁ-LAS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
88	OBRA: ESTÍMULOS AO DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE - A CRIATIVIDADE É A CAPACIDADE QUE OS SERES HUMANOS TÊM DE CRIAR, INVENTAR, PENSAR E SURPREENDER, SENDO ELA UMA DAS MAIORES E MELHORES CARACTERÍSTICAS QUE POSSAMOS TER. ESSE TEXTO TEM POR OBJETIVO EXPLICAR DE MANEIRA SIMPLES O SEU CONCEITO, A SUA IMPORTÂNCIA, SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A EVOLUÇÃO HUMANA, COMO FUNCIONA O PROCESSO DE SEU DESENVOLVIMENTO E MANEIRAS DE ESTIMULAR-LA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
89	OBRA: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - O SURGIMENTO DA INTERNET EM MEADOS DA DÉCADA DE 1990 E SUA POPULARIZAÇÃO NOS ANOS 2000 MARCARAM O SURGIMENTO DE UMA NOVA ERA DIGITAL ONDE O MUNDO ESTÁ CONECTADO. AS MÁQUINAS INTELIGENTES SERÃO PROTAGONISTA DA NOVA REVOLUÇÃO, ONDE UMA NOVA ERA DIGITAL IRÁ PROMOVER MUDANÇAS INDICADAS EM DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO. SOB ESTA PERSPECTIVA, UMA INTRODUÇÃO AOS PRINCIPAIS TEMAS RELACIONADOS À INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL É APRESENTADA: APRENDIZADO DE MÁQUINA, INTERNET DAS COISAS E SEUS IMPACTOS GERADO COM O SURGIMENTO DAS CIDADES INTELIGENTES.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
90	OBRA: HIGIENE E SAÚDE BUCAL. ATITUDES SAUDÁVEIS PARA UMA VIDA MELHOR - DE FORMA DIVERTIDA E EDUCATIVA, O LIVRO ABORDA BOAS PRÁTICAS DE HIGIENE E SAÚDE BUCAL. A HIGIENE BUCAL É ESSENCIAL PARA A SAÚDE E DEVE SER APRENDIDA AINDA NA INFÂNCIA. OS EXEMPLOS ILUSTRADOS SERVEM PARA ORIENTAR PESSOAS DE TODAS AS IDADES COM RELAÇÃO AOS MÉTODOS E HÁBITOS DE HIGIENE BUCAL E O MODO CORRETO DE ESCOVAÇÃO DOS DENTES.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
91	OBRA: CUIDANDO DA MINHA ESCOLA. A PARTICIPAÇÃO DE TODOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MELHOR - O LIVRO DESTACA A RESPONSABILIDADE DE ALUNOS, PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS, DIRETORES E DA SOCIEDADE NOS CUIDADOS COM A ESCOLA. ALÉM DE ESPAÇO DE APRENDIZAGEM E ENSINO, A ESCOLA É UM AMBIENTE DE CONVIVÊNCIAS. POR ISSO, É IMPORTANTE REFORÇAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE PARA A MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO AMBIENTE ESCOLAR.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
92	OBRA: CRIME CIBERNÉTICO: DESVIO NO USO DAS TECNOLOGIAS - VIVEMOS NUMA ERA DA GLOBALIZAÇÃO ONDE AS INFORMAÇÕES SÃO VEICULADAS NO MUNDO TODO AO MESMO TEMPO, A NOÇÃO DE ESPAÇO-TEMPO SE TRANSFORMOU, O QUE GEROU MUITOS FATORES POSITIVOS PARA A POPULAÇÃO. A TECNOLOGIA QUEBROU AS FRONTEIRAS ENTRE OS PAÍSES E HOJE SOMOS UMA SOCIEDADE LÍQUIDA, FLUÍDA E 100% CONECTADA. INFELIZMENTE, APESAR DO ENORME DESENVOLVIMENTO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DEPOIS DO ADVENTO DA INTERNET, TAMBÉM OCORREU O SURGIMENTO DE CONDUTAS CRIMINOSAS OCORRIDAS NO CYBERESPAÇO. TAIS CONDUTAS E COMO SE PREVENIR CONTRA ELA SÃO EXPOSTAS NA PRESENTE OBRA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
93	OBRA: COMO ESTUDAR E APRENDER MELHOR - VOCÊ SABIA QUE PODE APRENDER MAIS E MELHOR?! APRENDER É UMA PRÁTICA POSITIVA QUE ILUMINA AS PESSOAS! O APRENDIZADO TRANSFORMA A PERCEPÇÃO SOBRE O MUNDO E, QUANTO MAIS CONHECIMENTOS ADQUIRIRMOS, MELHOR NOS ADAPTAMOS AS SITUAÇÕES QUE ENFRENTAMOS NO DIA A DIA. CONHEÇAMOS PRÁTICAS DE SUCESSO PARA APRIMORAR O APRENDIZADO.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
94	OBRA: CRACK: O CAMINHO DA VIDA NÃO PASSA POR ESTA PEDRA - O LIVRO ORIENTA OS CIDADÃO (FAMILIA, CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS, COMUNIDADE) COM OBJETIVO DE COMBATER UMA DROGA MAIS TERRÍVEL DA SOCIEDADE, O CRACK, PRESENTE NA MAIOR PARTE DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS. OS EFEITOS DESSA DROGA PREOCUPAM PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ÁREAS E AS PESSOAS DE FORMA GERAL, POIS SEU USO AFETA A SOCIEDADE, AS FAMILIAS E, CLARO, AQUELES	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

	QUE O CONSOMEM. O TEXTO CONTÉM INFORMAÇÕES DE COMO PREVENIR E QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS E FÍSICAS DE QUEM USA CRACK E DAQUELES QUE CONVIVEM COM USUÁRIOS.			
95	OBRA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ESCOLA E COMUNIDADE JUNTAS PELO PLANETA - ESSA OBRA DESTACA A URGÊNCIA EM CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS. COM EXEMPLOS O TEXTO EVIDENCIA COMO O TRABALHO EM COMUNIDADE PODE SER A CHAVE PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
96	OBRA: BEM-ESTAR ANIMAL - LIVRO BEM ESTAR ANIMAL APRESENTA INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS PARA UMA BOA RELAÇÃO COM OS ANIMAIS, DOMÉSTICOS E SILVESTRES, E OS CUIDADOS CORRETOS PARA A SAÚDE E BEM-ESTAR. ENSINA, DE FORMA DIDÁTICA E EM LINGUAGEM SIMPLES, AS OBRIGAÇÕES PARA GUARDA RESPONSÁVEL DOS ANIMAIS, ENVOLVENDO AFETOS, CUIDADOS COM ALIMENTAÇÃO HIGIENE, E APONTA PARA A IMPORTÂNCIA DE SE EVITAR E MESMO DE DENUNCIAR OS MAUS TRATOS DESSES NOSSOS COMPANHEIROS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
97	OBRA: CRIATIVIDADE E GERAÇÃO DE RENDA - A CRIATIVIDADE É UMA FERRAMENTA QUE REVOLUCIONA O COTIDIANO DAS PESSOAS, CONTRIBUINDO PARA O PROGRESSO HUMANO. MAS, ALÉM DISSO, ELA TAMBÉM CONTRIBUI PARA O SURTIAMENTO DE NOVOS MODELOS DE NEGÓCIOS, TRANSFORMANDO A ECONOMIA. O OBJETIVO DESSE LIVRO É APONTAR ELEMENTOS QUE FACILITAM O ENTENDIMENTO DO PROCESSO CRIATIVO E TAMBÉM OFERECER ALGUNS MODELOS DE SOLUÇÕES CRIATIVAS PARA AUXILIAR QUEM ESTÁ EM BUSCA DE NOVOS NEGÓCIO.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
98	OBRA: GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA - A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS) CONSIDERA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA A GESTAÇÃO EM MENINAS ENTRE 10 A 20 ANOS, APESAR DE CADA PAÍS TER UMA ESPECIFICAÇÃO DIFERENTE PARA A IDADE ADULTA. NAS ÚLTIMAS DÉCADAS, O BRASIL E A AMÉRICA LATINA VIVENCIAM A DIMINUIÇÃO DESSES CASOS, ENTRETANTO, AINDA ACIMA DA MÉDIA MUNDIAL. O OBJETIVO DESSE LIVRO É TRAZER INFORMAÇÕES SOBRE A GRAVIDEZ NO BRASIL E NA AMÉRICA LATINA, APRESENTA SUAS PRINCIPAIS CAUSAS, SEUS RISCOS E TAMBÉM MÉTODOS DE PREVENÇÃO E PROCEDÊNCIA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
99	OBRA: GUIA DE PRIMEIROS SOCORROS EM CRIANÇAS E BEBÊS - O GUIA PRIMEIRO SOCORROS EM CRIANÇAS E BEBÊS É UM RECURSO INDISPENSÁVEL PARA PAIS, CUIDADORES E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. COM LINGUAGEM CLARA E ILUSTRAÇÕES DIDÁTICAS, O LIVRO TRAZ ORIENTAÇÕES PRECISAS PARA LIDAR COM EMERGÊNCIA MÉDICA QUE ENVOLVEM CRIANÇAS E BEBÊS. ADQUIRA AGORA E ESTEJA PREPARADO PARA AGIR RAPIDAMENTE EM SITUAÇÕES DE RISCO.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
100	OBRA: PROTEÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES EM TEMPOS DE CRISE - O LIVRO "PREVENÇÃO DE ACIDENTES EM CRECHES" APRESENTA DICAS PRÁTICAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DE CRIANÇAS EM CRECHES. COM ORIENTAÇÕES CLARAS E EXEMPLOS ILUSTRATIVOS, ESTE GUIA AJUDA A IDENTIFICAR RISCOS DE ACIDENTES, PREVENIR QUEDAS, QUEIMADURAS E OUTROS ACIDENTES COMUM EM CRECHES, E ESTABELECE PROTOCOLOS DE SEGURANÇA. FUNDAMENTAL PARA PROFISSIONAIS E COMUNIDADE EM GERAL PARA GARANTIR A PROTEÇÃO E O BEM ESTAR DE TODOS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
101	OBRA: SEGURANÇA ESCOLAR: COMO ESTAR PREPARADO PARA EMERGÊNCIAS - O LIVRO SEGURANÇA NAS ESCOLAS: PODE ESTAR PREPARADO PARA EMERGÊNCIAS APRESENTA ORIENTAÇÕES CLARAS E PRÁTICA SOBRE O QUE FAZER EM CASO DE EMERGÊNCIA DENTRO DO AMBIENTE ESCOLAR. ESTE GUIA AJUDA GESTORES ESCOLARES, EDUCADORES, ALUNOS, FUNCIONÁRIOS E COMUNIDADE ESCOLAR EM GERAL A DESENVOLVER PLANOS DE AÇÃO PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, COMO INCÊNDIO, TERREMOTOS E TIROTEIOS. INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A SEGURANÇA DE TODOS EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
102	OBRA: CULTIVANDO VALORES PARA CONSTRUIR UM MUNDO MELHOR E MAIS HUMANO! - CULTIVANDO VALORES PARA CONSTRUIR UM MUNDO MELHOR E MAIS HUMANO É UMA OBRA QUE INSTIGA OS LEITORES A REFLETIR SOBRE OS VALORES ESSENCIAIS NECESSÁRIOS AO BOM DESENVOLVIMENTO HUMANO. COM ILUSTRAÇÕES VIBRANTES, AS CRIANÇAS APRENDERÃO DE MANEIRA DIVERTIDA A IMPORTÂNCIA DE AGIR COM BONDAD E COMPREENSÃO. UMA JORNADA EDUCATIVA QUE PROMOVE VALORES FUNDAMENTAIS, INSPIRANDO JOVENS LEITORES A CRESCEREM COMO INDIVÍDUOS RESPONSÁVEIS E COMPASSIVOS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
103	OBRA: BRAILLE - O BRAILLE É UM SISTEMA DE ESCRITA E LEITURA FORMADO POR CÓDIGOS TÁTEIS (PALPÁVEIS), OU SEJA, PONTOS EM RELEVO QUE POSSIBILITA A LEITURA E A ESCRITA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL. ESSE SISTEMA É UNIVERSAL (UTILIZADO POR TODOS OS PAÍSES). O LIVRO "BRAILLE", ALÉM DE EXPLICAR NO QUE CONSISTE ESSE SISTEMA DE ESCRITA, EXPÕE TAMBÉM SUA HISTÓRIA E IMPORTÂNCIA PARA COMUNICAÇÃO ENTRE PESSOAS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
104	OBRA: OBESIDADE INFANTIL: O QUE PODEMOS FAZER? - NOS ÚLTIMOS ANOS, OS ÍNDICES DE OBESIDADE INFANTIL TEM AUMENTADO E SUAS CONSEQUÊNCIAS SE REFLETEM NEGATIVAMENTE EM TODA A POPULAÇÃO. QUANTO MAIOR O PODER AQUISITIVO, MAIOR O PODER DE CONSUMO E MAIOR SERÃO AS CHANCES DE CONSUMO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS E FAST-FOODS. DIANTE	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

	DESSE QUADRO, ENTENDER O QUE É OBESIDADE INFANTIL COMO COMBATÊ-LA, TAREFA REALIZADA NESTE LIVRO, É FUNDAMENTAL.			
105	OBRA: MINHA AMIGA DOWN É UP! - SENTE-SE E SE UNA A TURMA DO FREDERICO PARA OUVIR, DO VÔ NECO, A BELA HISTORIA DE UMA PRINCESINHA DOWN, LAURA! VOCÊ IRÁ SE EMOCIONAR E APRENDER MUITO SOBRE OS PORTADORES DA SÍNDROME DE DOWN. VAI ENTENDER O PORQUÊ ELAS SÃO PESSOAS MAIS QUE ESPECIAIS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
106	OBRA: VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS - BULLYING: ESTE COMPORTAMENTO NÃO PODE EXISTIR ENTRE NÓS - O MATERIAL EXPLICA, DE FORMA SIMPLES E ILUSTRADA, AS PRINCIPAIS FORMAS DE BULLYING, O COMPORTAMENTO DOS AGRESSORES E DAS VÍTIMAS. ALÉM DISSO, PROPÕE UMA REFLEXÃO NO INTUITO DE MOBILIZAR TODOS OS ENVOLVIDOS NO PROCESSO (PAIS, FAMILIARES, COLEGAS, COMUNIDADE ESCOLAR, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO) A ENFRENTAR E EVITAR ESSE PROBLEMA QUE PODE CAUSAR SÉRIOS TRANSTORNOS PSICOLÓGICOS AS VÍTIMAS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
107	OBRA: A IMPORTANCIA DAS IDEIAS - AS IDEIAS SÃO PENSAMENTOS QUE SURGEM EM RESPOSTA A ALGUMA QUESTÃO. BASICAMENTE, É UMA IMAGINAÇÃO PSICOLÓGICA DE ALGO ABSTRATO QUE PODE VIR A SE TORNAR REAL. O OBJETIVO DESSE LIVRO É TRAZER INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE IDEIAS, SUA RELAÇÃO COM A CRIATIVIDADE E SUA IMPORTÂNCIA PARA O PROGRESSO DA HUMANIDADE.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
108	OBRA: ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. UMA DECISÃO FAMILIAR - O LIVRO INDICA COMO É POSSIVEL INTRODUIR UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NA ROTINA DIÁRIA DAS PESSOAS. DE MANEIRA CONSTRUTIVA E INTERATIVA INDICA QUE SE ALIMENTAR DE FORMA SAUDÁVEL É UMA PRÁTICA QUE PODE SER FEITA EM FAMÍLIA, PRODUZ BONS RESULTADOS A TODAS AS PESSOAS, ALÉM DE GARANTIR MELHOR QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE, BEM-ESTAR E PREVINIR DOENÇAS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
109	OBRA: SEGURANÇA EM FAMÍLIA - O LIVRO "SEGURANÇA EM FAMÍLIA" APRESENTA DICAS PRÁTICAS PARA PROTEGER SEUS ENTES QUERIDO EM TEMPO EM CERTOS. COM UMA ABORDAGEM CLARA E OBJETIVA, VOCÊ APRENDERÁ ESTRATÉGIAS SIMPLES PARA GARANTIR A SEGURANÇA DE SUA FAMÍLIA EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, ALÉM DE PREVENIR ACIDENTES E SITUAÇÕES DE RISCO. ESTE GUIA É ESSENCIAL PARA QUEM DESEJA GARANTIR A SEGURANÇA EM FAMÍLIA EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
110	OBRA: RELACIONAMENTOS SAUDÁVEIS E AMBIENTE PACÍFICO - O LIVRO "RELACIONAMENTOS SAUDÁVEIS E AMBIENTE PACÍFICO" APRESENTA ESTRATÉGIAS PARA FORNECER RELACIONAMENTOS HARMÔNICOS E PROMOVER UM AMBIENTE SEGURO E PACÍFICO. COM EXEMPLOS PRÁTICOS E SOLUÇÕES SIMPLES, ESTE GUIA AJUDA A CRIAR UMA CULTURA DE PAZ, PROMOVENDO A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E DO BULLYING, ALÉM DE ESTIMULAR A RESOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS. ESSENCIAL PARA TODOS DA COMUNIDADE ESCOLAR QUE ESTEJAM COMPROMETIDOS EM PROMOVER UM AMBIENTE DE APRENDIZAGEM POSITIVOS E SAUDÁVEL.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
111	OBRA: AMOR AO BRASIL: APRENDENDO OS SÍMBOLOS NACIONAIS DE NOSSO PAÍS - O OBJETIVO DESSE MATERIAL CONSISTE EM ESCLARECER O QUE É SER PATRIOTA, OU SEJA, UM CIDADÃO QUE AMA SEU PAÍS. CONHECER OS SÍMBOLOS DO BRASIL, COMO A BANDEIRA E O HINO, AS DATAS HISTÓRICAS, COMO A INDEPENDÊNCIA E A PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, TAMBÉM É UM EXERCÍCIO DE CIDADANIA, POIS POSSIBILITA CUIDAR, RESPEITAR E CONHECER A PÁTRIA E SUA CONSTITUIÇÃO COMO NAÇÃO.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
112	OBRA: PEDOFILIA: É PRECISO COMBATER - O LIVRO CONTÉM INFORMAÇÕES VALIOSAS PARA COMBATER A PEDOFILIA E DE COMO RECONHECER E DENUNCIAR ADEQUADAMENTE UM COMPORTAMENTO ABUSIVO. COM LINGUAGEM CLARA E ILUSTRAÇÕES, O MATERIAL ORIENTA PAIS, FAMILIARES E A SOCIEDADE EM GERAL SOBRE A IMPORTANCIA DE DEBATER ESSE ASSUNTO NOS AMBIENTES ESCOLARES E FAMILIARES.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
113	OBRA: OS PEQUENOS COM DIABETES NA ESCOLA - O DIABETES MELLITUS (DM) É VISTO COMO CONJUNTO DE DISTÚRBIOS DO METABOLISMO QUE LEVA AO AUMENTO DA GLICEMIA (QUANTIDADE DE GLICOSE OU AÇÚCAR NO SANGUE). É CAUSADO POR DEFEITOS NA AÇÃO OU NA PRODUÇÃO DA INSULINA (HORMÔNIO QUE CONTROLA A QUANTIDADE DE GLICOSE). É COMUM AS PESSOAS ACREDITAREM QUE A CRIANÇA DESENVOLVEU DIABETES POR COMER MUITO DOCE OU AÇÚCAR. MAS, SERÁ QUE ISSO É VERDADE? A CRIANÇA QUE COME MUITO DOCE OU AÇÚCAR VAI TER DIABETES? ESTA E OUTRAS QUESTÕES SOBRE DIABETES EM CRIANÇA SÃO RESPONDIDAS NESTE LIVRO.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
114	OBRA: LIBRAS: LINGUA QUE UNE CORAÇÕES - NESTE LIVRO, VOCÊ DESCOBRIRÁ QUE A COMUNICAÇÃO ENTRE AS PESSOAS PODE SER REALIZADA DE VÁRIAS FORMAS, INCLUSIVE COM AS MÃOS. APRENDERÁ QUE NÃO IMPORTA A LÍNGUA QUE USAMOS, O QUE REALMENTE IMPORTA É FALAR COM A VOZ QUE VEM DO CORAÇÃO, A LINGUAGEM DO AMOR.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
115	OBRA: PEDOFILIA, É PRECISO COMBATER ESTE MAL - O LIVRO CONTÉM INFORMAÇÕES VALIOSAS PARA COMBATER A PEDOFILIA E DE COMO RECONHECER E DENUNCIAR ADEQUADAMENTE UM COMPORTAMENTO ABUSIVO. COM LINGUAGEM CLARA E ILUSTRAÇÕES, O MATERIAL ORIENTA PAIS,	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

	FAMILIARES E A SOCIEDADE EM GERAL SOBRE A IMPORTANCIA DE DEBATER ESSE ASSUNTO NOS AMBIENTES ESCOLARES E FAMILIARES.			
116	OBRA: O VERDADEIRO VALOR DO RESPEITO - O LIVRO MOSTRA SITUAÇÕES DO COTIDIANO EM QUE O RESPEITO AO PRÓXIMO É TRATADO COMO UM GESTO GRANDIOSO E IMPRESCINDÍVEL NA VIDA DE TODOS. QUEM RESPEITA A VIDA E AS PESSOAS, CONVITE MELHOR COM AS DIFERENÇAS E TEM CONSCIÊNCIA DO LUGAR QUE OCUPA NO MUNDO. SER ALGUÉM QUE RESPEITA A VIDA SENTIR A FELICIDADE NO PRÓPRIO CORAÇÃO. RESPEITAR É VIVER EM HARMONIA COM OUTRAS PESSOAS E RECONHECER QUE AS OPINIÕES PODEM SER DIFERENTES. SER ALGUÉM QUE RESPEITA SIGNIFICA TER CONSIDERAÇÃO PELO PRÓXIMO E CONSCIÊNCIA DE SEU ESPAÇO NO MUNDO ETAMBÉM DO ESPAÇO DO OUTRO.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
117	OBRA: O VERDADEIRO VALOR DA AMIZADE - O LIVRO NARRA A VIDA DE UMA MENINA QUE TENTA ENTENDER O SENTIDO DE UMA AMIZADE VERDADEIRA ENTRE AS PESSOAS. A NARRATIVA RESSALTA QUE SER AMIGO É QUERER ESTAR PERTO DO OUTRO, VALORIZAR O SORRISO, O APERTO DE MÃO E O ABRAÇO. A VERDADEIRA AMIZADE É DESEJAR O BEM SEM ESPERAR NADA EM TROCA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
118	OBRA: ÁGUA: RESPEITO, CONSUMO E RESPONSABILIDADE - ESSE EXEMPLAR A ABORDA TEMAS IMPORTANTES RELACIONADOS À ÁGUA: PRESERVAÇÃO DA NATUREZA, CONSUMO RESIDENCIAL, AGROPECUÁRIO, INDUSTRIAL, POLUIÇÃO DE RIOS E MARES. DE FORMA ACESSÍVEL E ILUSTRADA, O LIVRO DEMONSTRA QUE TODOS SOMOS RESPONSÁVEIS PELO CONSUMO CONSCIENTE DESSE PRECIOSO RECURSO NATURAL, A ÁGUA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
119	OBRA: ÁGUA, É PRECISO ECONOMIZAR PARA NÃO FALTAR - COM VÁRIAS ILUSTRAÇÕES E LINGUAGEM ACESSÍVEL, ESSE MATERIAL ORIENTA AS PESSOAS A RESPEITO DA IMPORTÂNCIA DA ÁGUA EM NOSSAS VIDA E PARA O PLANETA. RECURSO NATURAL ESSENCIAL, A ÁGUA DEVE SER CONSUMIDA E UTILIZADA DE FORMA CONSCIENTE E SUSTENTÁVEL. O MATERIAL É IMPORTANTE FONTE DE CONTEÚDO EDUCATIVO DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
TOTAL				R\$ 1.536.920,00
LIVROS PARA PROJETOS E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
120	OBRA: DEPRESSÃO PÓS PARTO: A DEPRESSÃO POS-PARTO (DPP) É UMA DOENÇA QUE SE MANIFESTA COM OS MESMO SINTOMAS E CARACTERÍSTICAS DA DEPRESSÃO EM GERAL, MAS ESSA OCORRE NO PUERPERIO. ESTA DOENÇA CONSISTE NO AUMENTO EXAGERADO DAS EMOÇÕES DIARIAS QUE ACOMPANHAM A TRISTEZA, RESULTANDO EM ALTERAÇÕES DO HUMOR, VARIADOS SINTOMAS FÍSICOS (DOR E DESCONFORTO) E MENTAIS QUE ENVOLVEM PENSAMENTOS NEGATIVOS, IMPULSO, MEDO, DESESPERO E FALTA DE ESPERANÇA E OUTROS	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
121	OBRA: RELAÇÕES ABUSIVAS: ESTE LIVRO EXPLICA O QUE É UM RELACIONAMENTO ABUSIVO. MUITAS PESSOAS OUVEM FALAR SOBRE O ASSUNTO, MAS EM ESSÊNCIA NÃO SABEM O QUE É REALMENTE UM RELACIONAMENTO ABUSIVO. A TERMINOLOGIA SE POPULARIZOU FAZ POUCO TEMPO, DEVIDO PRINCIPALMENTE AO GRANDE REFLEXO DESSE TIPO DE RELACIONAMENTO NA SOCIEDADE, PRINCIPALMENTE EM CASOS QUE ENVOLVEM MULHERES. OS RELACIONAMENTOS ABUSIVOS SÃO CARACTERIZADO COMO MODELOS COMPORTAMENTAIS INADEQUADOS, VIOLENTOS, DESTRUTIVOS, CONTROLADORES, OPRESSORES, ENTRE OUTRAS CARACTERÍSTICA NEGATIVA	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
122	OBRA: O QUE É O CRAS? - ESTE LIVRO APRESENTA AO LEITOR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS QUE É UMA UNIDADE OU EQUIPAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CUJA ESTRUTURA E EQUIPE É RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS PARA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO E A FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS DAS FAMÍLIAS QUE SÃO ALI CADASTRADAS E ACOMPANHADAS. ENTENDER O PAPEL DO CRAS É FUNDAMENTAL PARA CONHECERMOS MAIS SOBRE NOSSOS DIREITOS E O FUNCIONAMENTO GERAL D ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
123	OBRA: O QUE É LOAS? : NESTE LIVRO O LEITOR ENCONTRARÁ UMA EXPLICAÇÃO CLARA E OBJETIVA SOBRE O QUE É A LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E SUA IMPORTÂNCIA COMO BASE DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PRESTADOS PELO GOVERNO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE POBREZA E VULNERABILIDADE NO BRASIL.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
124	OBRA: PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UM PROGRAMA PARA MUITOS BRASILEIROS: BOLSA FAMÍLIA É O MAIOR PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA DO BRASIL. O BOLSA FAMÍLIA JÁ É MUITO CONHECIDO DOS BRASILEIROS E EXISTE JUSTAMENTE PARA BUSCAR GARANTIR A MELHORIA DE VIDA DAS FAMÍLIAS. ENTRETANTO, EXISTEM VARIAS DUVIDAS SOBRE AS FAMÍLIAS QUE PODEM PARTICIPAR DO PROGRAMA E SEU FUNCIONAMENTO. ESTE LIVRO EXPLICA QUEM PODE FAZER PARTE DO PROGRAMA, COMO FAZER O CADASTRO, COMO AS FAMÍLIAS ENTRAM NO PROGRAMA, E OS BENEFÍCIOS E EXIGÊNCIAS DO BOLSA FAMÍLIA	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

125	OBRA: VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: DENUNCIE! : O LIVRO TRAZ INFORMAÇÕES A RESPEITO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, PRINCIPALMENTE DOS CRIMES QUE AFETAM SUA INTEGRIDADE FÍSICA, PSICOLÓGICA E MORAL, CONHECIDOS POPULARMENTE COMO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. EM LINGUAGEM CLARA E ACESSÍVEL, INDICA COMO PREVENIR E TAMBÉM DENUNCIAR CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
126	OBRA: CONSELHO TUTELAR - O LIVRO TRATA DE UMA INSTITUIÇÃO FUNDAMENTAL NA DEFESA DAS CRIANÇAS, BEM COMO NO ENFRENTAMENTO A TODA FORMA DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, A SABER, O CONSELHO TUTELAR. LEVAR CONHECIMENTOS DE SEU FUNCIONAMENTO, SUAS ATRIBUIÇÕES E FORMAS DE AÇÃO É PROPOSITO CENTRAL DESSE LIVRO, CONTRIBUINDO ASSIM COM A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
127	OBRA: ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: CUIDANDO DAS CRIANÇAS DO BRASIL : O LIVRO APRESENTA AO LEITOR O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -ECA DESDE A SUA CRIAÇÃO EM 1990 , BEM COMO OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES , QUEM SÃO AS PESSOAS RESPONSÁVEIS POR TODOS OS MENORES, QUAIS OS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA DAR A ASSISTENCIA DE QUALQUER NATUREZA, A TIPIFICAÇÃO DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E AS PENALIDADES PREVISTAS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
128	OBRA: FEMINICÍDIO: UM ASSUNTO DE TODOS E TODAS : A NOÇÃO DE "FEMINICÍDIO" FOI PROPOSTA NA DÉCADA DE 1970 COMO UMA EXPRESSÃO ALTERNATIVA AO TERMO NEUTRO HOMICÍDIO , COM OBJETIVO POLÍTICO DE RECONHECER E FAZER VISÍVEL A DISCRIMINAÇÃO , A OPRRESSÃO, A DESIGUALDADE E A VIOLÊNCIA SISTEMÁTICA SOBRE A MULHER , QUE NA NOSSA SOCIEDADE ABRANGE UM LEQUE MUITO AMPLO DE CAMPOSE AÇÕES. PODE-SE VIOLENTAR UMA MULHER DE FORMA PSICOLÓGICA, SEXUAL, VERBAL, MORAL OU FÍSICA . ALGUMAS DESSAS AÇÕES ESTÃO TÃO INCRUSTADAS NA VIDA COTIDIANA, NAS IDEIAS E NOÇÕES DO QUE A NOSSA CULTURA CONSIDERA "NORMAL" , QUE USUALMENTE PASSAM DESPERCEBIDAS PELAS VÍTIMAS E PELOS AGRESSORES. DIANTE DESSE QUADRO , O LIVRO "FEMINICÍDIO" CONSTITUI CONTRIBUIÇÃO PARA O ENTENDIMENTO E CONSIENTIZAÇÃO SOBRE ESSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA , COM O OBJETIVO DE COMBATÊ-LAS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
129	OBRA: IMPORTUNAÇÃO SEXUAL: A IMPORTUNAÇÃO SEXUAL É UM CRIME QUE NÃO PODE MAIS SER TOLERADO EM NOSSA SOCIEDADE. POR ISSO, É PRECISO CONHECER OS CONCEITOS LEGAIS RELATIVOS AO TEMA DE FORMA LEVE E CONSTRUTIVA . TODO E QUALQUER ATO HUMANO REALIZADO COM O FIM DE SARTISFAZER AO DESEJO SEXUAL, REALIZADO ISOLADAMENTE OU EM RELAÇÃO A OUTRA PESSOA CONFIGURA A IMPORTUNAÇÃO. APALPAR OU ABRACAR , LAMBER OU SIMPLEMENTE TOCAR PARTES DO CORPO HUMANO PODEM SER ATOS LIBIDINOSOS, ASSIM COMO DESNUDAR OU DESPIR ALGUÉM. PORTANTO, SE ALGUÉM PRATICAR QUALQUER DESSES ATOS SERÁ CONSIDERADO IMPORTUNAÇÃO SEXUAL, SUJEITO A PENA DE 1 A 15 ANOS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
130	OBRA: DIREITOS HUMANOS: UM MUNDO DE IGUALDADE E VIDA PARA TODOS: ESTE LIVRO TRATA DO TEMA DOS DIREITOS HUMANOS, COMPREENDIDOS COMO AQUELES DIREITOS ESSENCIAL SER HUMANO. O CONCEITO DE DIREITOS HUMANOS RECONHECE QUE CADA PESSOA PODE DESFRUTAR DOS SEUS DIREITOS SEM DISTINÇÃO DE RAÇA, COR, SEXO, LÍNGUA, RELIGIÃO, OPINIÃO PÚBLICA, ORIGEM SOCIAL OU QUALQUER OUTRA CARACTERÍSTICA. OS DIREITOS SÃO GARANTIDOS LEGALMENTE PELA LEI DE DIREITOS HUMANOS, PROTEGENDO INDIVÍDUOS E GRUPOS CONTRA AÇÕES QUE INTERFEREM NAS LIBERDADES FUNDAMENTAIS E NA DIGNIDADE	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
131	OBRA: O FUTURO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO: A OBRA FUTURO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO APRESENTA UM PANORAMA DAS TENDÊNCIAS E DESAFIOS QUE AS MULHERES ENFRENTARÃO NO MERCADO DE TRABALHO NOS PRÓXIMOS ANOS. COM ANÁLISE E SOLUÇÕES INOVADORAS , ESTA OBRA É UM GUIA ESPECIAL PARA QUEM BUSCA SE PREPARAR PARA AS TRANSFORMAÇÕES DO MUNDO E SE DESTACAR EM SUAS CARREIRAS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
132	OBRA: SANEAMENTO BÁSICO: ESTA PUBLICAÇÃO APRESENTA AO LEITOR A IMPORTÂNCIA E NECESSIDADE DE TERMO UMA REDE CONSOLIDADA DE SANEAMENTO BÁSICO. NELA, VEMOS UMA EXPOSIÇÃO DA HISTÓRIA DO SANEAMENTO BÁSICO, O QUE O CARACTERIZA E COMO ELE É GARANTIDO POR LEI.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
133	OBRA: DIREITO DO IDOSO: ENVELHECER COM SAÚDE , QUALIDADE DE VIDA, LIBERDADE E FACILIDADE É O DESEJO DE TODO CIDADÃO . ESTE LIVRO TRATA DO ESTATUTO DO IDOSO (LEI 10.741/2003), QUE TEM O OBJETIVO GARANTIR OS DIREITOS A PESSOA IDOSA, COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60(SESENTA) ANOS. A PESSOA IDOSA TEM TODOS OS DIREITOS E A LEI PROTEGE E FACILITA A PRESERVAÇÃO DE SUA SAÚDE FÍSICA, MENTAL, MORAL, INTELLECTUAL, ESPIRITUAL E SOCIAL OBJETIVANDO AMPARAR AS NECESSIDADES COMUNS E A ESSA FASE DA VIDA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
134	OBRA: SUICÍDIO: ENTENDER E CUIDAR: A OBRA APRESENTA DE FORMA ILUSTRADA E NUMA LINGUAGEM APROPRIADA A UM AMPLO PÚBLICO LEITOR OS CONTOURNOS QUE DEFINEM O SUICÍDIO , EXPLICITANDO AO LEITOR COMO DETECTAR UM COMPORTAMENTO SUICIDA E SEUS SINAIS , AO MESMO TEMPO QUE FORNECE ORIENTAÇÕES PARA LIDAR COM SUICÍDIO E AS FORMAS DE AUXILIAR AQUELE QUE APRESENTA SINAIS DE TAL COMPORTAMENTO.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

135	OBRA:DEPRESSÃO NA TERCEIRA IDADE: A DEPRESSAO É CONHECIDA COMO A DOENÇA DO SECULO E TEM COMO PRINCIPAIS SITOMAS APATIA E UM SENTIMENTO DE TRISTEZA CONSTANTE . ESSA DOENÇA ATINGE UMA GRANDE PORCENTAGEM DA POPULAÇÃO IDOSA . O OBJETIVO DESSE LIVRO É APRESENTAR INFORMAÇÕES SOBRE A DEPRESSÃO EM PESSOAS IDOSAS E SUAS POSSIVEIS CAUSAS , ALEM DE PROMOVER REFLEXOES SOBRE A PROMOÇÃO DA CIDADANIA A ESSA POPULAÇÃO NO BRASIL.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
136	OBRA: O PAPEL DA FAMILIA NO COMBATE AS DROGAS: AS DROGAS SÃO QUAISQUER SUBSTANCIAS QUE PROVOCAM ALGUM TIPO DE ALTERAÇÃO NO ORGANISMO HUMANO . ENTRETANTO , QUANDO FALAMOS SOBRE DROGAS, NOS REFIRIMOS , PRINCIPALMENTE, AS SUBSTANCIAS QUE ALTERAM O COMPORTAMENTO E A CONCIENCIA DE UM INDIVIDUO . ESSE LIVRO TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL MOSTRAR OS DANOS , OS SINAIS, E MANEIRAS DE COMO A FAMILIA PODE AJUDAR TANTO NA PREVENÇÃO COMO NO TRATAMENTO.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
137	OBRA: O VERDADEIRO VALOR DA OBEDIENCIA: O LIVRO NARRA A HISTORIA DE UM GRUPO DE AMIGOS QUE APRENDE QUE A OBEDIENCIA É ALGO IMPORTANTE NA VIDA DE TODA CRIANÇA E DAS PESSOAS EM GERAL. A OBEDIENCIA REFORÇA A CONFIANÇA QUE TEMOS NAS PESSOAS COM QUEM CONVIVEMOS E CONTRIBUI PARA UMA CONVIVENCIA MAIS HARMONIOSA. SER OBEDIENTE É TER A OPORTUNIDADE DE CONHECER A SI MESMO. É SEGUIR O CAMINHO DA RESPONSABILIDADE . SER OBEDIENTE É VIVER EM HARMONIA COM OS PROPRIOS SONHOS.É A CERTEZA DE OCUPAR O PROPRIO ESPAÇO SEGUINDO UMA VIA QUE TORNA A VIDA MAIS JUSTA E HARMONIOSA PARA TODOS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
138	OBRA: VIOLENCIA CONTRA IDOSOS: INFELIZMENTE MUITAS PESSOAS NÃO RECONHECEM O IDOSO FAMILIAR COMO UMA FONTE DE SABEDORIA E EXPERIÊNCIA. É NESSE TIPO DE NÚCLEO QUE A VIOLENCIA CONTRA IDOSOS PODE ACONTECER E QUASE SEMPRE É PRATICADA POR ALGUÉM MUITO PRÓXIMO AO IDOSO. OS TIPO DE VIOLENCIA PRATICADOS CONTRA OS IDOSOS SÃO REGISTRADAS NO LIVRO: FÍSICA, PSICOLÓGICA, FINANCEIRA ,SEXUAL NEGLIGÊNCIA E ABANDONO.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
139	OBRA:A HISTORIA DE QUIM, O MENINO AUTISTA: CONHEÇA QUIM, UM GAROTO ESPECIAL QUE ENXERGA O MUNDO DE UMA FORMA ÚNICA. NESTE LIVRO INFANTIL, DESCUBRA COMO A JORNADA DE QUIM, UM MENINO AUTISTA, PODE INSPIRAR A TODOS A ABRAÇAR SUAS DIFERENÇAS E CELEBRAR A DIVERSIDADE. UMA HISTÓRIA EMOCIONANTE QUE ENSINA O VALOR DA INCLUSÃO E DA EMPATIA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
140	OBRA: ASSEDIO SEXUAL: O LIVRO ASSEDIO SEXUAL PRETENDE APRESENTAR DE FORMA EDUCATIVA E ILUSTADA SITUAÇÕES QUE INFELIZMENTE EXISTEM NO COTIDIANO DAS PESSOAS. EMBASADO NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SERÃO APRESENTADOS OS CANAIS DE DENUNCIA, A PROTEÇÃO QUE AS VITIMAS PODEM BUSCAR E DEFINIÇÕES QUE CONFIGURAM O PERFIL DOS AGRESSORES. ATOS INACEITÁVEIS QUE PRECISAM SER COMBATIDOS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
141	OBRA: A IMPORTANCIA DO CRAS NA ASSISTENCIA SOCIAL: A OBRA SE PROPÕE A LEVAR INFORMAÇÕES RELEVANTES E ESCLARECEDORAS DE MANEIRA DIDÁTICA AO PÚBLICO EM GERAL SOBRE A IMPORTÂNCIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS PROCURANDO A TUA DE FORMA COLABORATIVA COM OS DEMAIS SISTEMAS DE ASSISTENCIALISMO SOCIAL.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
142	LIVRO:CRACK: O CRACK É CONSIDERADO DROGA ILICITA COM UM ALTO POTENCIAL DE DEPENDENCIA, QUIMICA SENDO UMA DAS MAIS NOCIVAS A SAUDE DO USUARIO. O EFEITO DO CRACK É EXTREMAMENTE RAPIDO E DURA EM MEDIA 5 MINUTOS.ESSE TEMPO DE DURAÇÃO TRAZ AO USUARIO UMA GRANDE SENSAÇÃO DE PRAZER, EUFORIA E PODER. LIVRO EXPRESSA O PROBLEMA VISANDO O PAPEL DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA ACABAR COM ESTE MAL.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
143	OBRA:A IMPORTANCIA DA ATIVIDADE FISICA PARA IDOSOS: ESTE LIVRO MOSTRA QUE A ATIVIDADE FÍSICA É ESSENCIAL PARA UMA VIDA MAIS SAUDÁVEL E INDEPENDENTE. A PESSOA IDOSA NECESSITA AINDA MAIS, POIS NATURALMENTE AS ATIVIDADES MAIS SIMPLES COMEÇAM A FICAR CADA VEZ MAIS DIFÍCEIS E DE SER REALIZADAS POIS O CORPO NÃO RESPONDER COMO COSTUMAVA FAZER. TODAS AS PESSOAS VÃO ENVELHECENDO E CHEGAR NESSA FASE DA VIDA REPRESENTAM UM NOVO CICLO QUE SE INICIA ONDE É FUNDAMENTAL TER ALGUNS CUIDADOS PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
144	OBRA:VIOLENCIA CONTRA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - O FENÓMENO DA VIOLENCIA INFELIZMENTE E MUITO PRESENTE EM NOSSA SOCIEDADE, E SEGUE SENDO ENFRENTADO PELAS POLÍTICA PÚBLICAS, SOBRE TUDO QUANDO É DIRECIONADA A ALGUM INDIVÍDUO QUE TEM MENOR CAPACIDADE DE SE DEFENDER. NESSE CASO, TORNA-SE AINDA MAIS GRAVE POR SER DESIGUAL INJUSTA. PESSOAS IDOSAS CRIANÇAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PRECISO DE CUIDADO E PROTEÇÃO DE SUAS FAMÍLIAS OU RESPONSÁVEIS MAIS FREQUENTEMENTE SÃO SUBMETIDOS A VÁRIOS TIPOS DE VIOLENCIA NA SOCIEDADE. ESTE LIVRO EXPLICA AO LEITOR ESSE FENÔMENO COMPLEXO.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
145	OBRA:SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – SUAS: ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL BUSCA OFERTAR UM CONJUNTO DE PROGRAMAS SERVIÇOS E PROJETOS COM OBJETIVO DE ENFRENTAR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO ESSE MATERIAL	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

	PRETENDE EXPLICAR PARA TODOS OS CIDADÃOS QUAIS SÃO OS SERVIÇOS REALIZADO PELO SUAS SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
146	OBRA: CUIDADO DE NOSSOS IDOSOS COM ATENÇÃO, CARINHO E DEDICAÇÃO: ESSE MATERIAL ABORDA A IMPORTÂNCIA DE UMA SOCIEDADE CONSCIENTE DO CUIDADO DE SEUS IDOSOS COM ILUSTRAÇÕES E LINGUAGEM FÁCIL E ACESSÍVEL O TEXTO TRAZ SUGESTÕES E INFORMAÇÕES SOBRE DESAFIOS EXPERIÊNCIAS E CONQUISTAS DAS PESSOAS NESSA FAIXA ETÁRIA ABORDANDO COMO CUIDAR PARA QUE O IDOSO SEJAM RESPEITADOS E TRATADOS COM CARINHO E DEDICAÇÃO PELA FAMÍLIA E PELA SOCIEDADE.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
147	OBRA: ASSISTÊNCIA SOCIAL: SERVIÇOS PARA O USUÁRIO - O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) RE PRESENTA UM GRANDE AVANÇO NO QUESITO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO BRASILEIRO QUE DEMANDA SER VIÇOS DO ESTADO. NESSE IMENSO PAÍS ONDE SE VIVE REALIDADES TÃO DISTINTAS E TÃO PRÓXIMAS, O SUAS, COM SUA GESTÃO PARTICIPATIVA, ATUA NO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. ASSIM, A PERSPECTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ENQUANTO POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO SOCIAL NECESSITA SER COMPREENDIDA PRIMEIRAMENTE NA IDENTIFICAÇÃO DE QUEM SÃO AS PESSOAS E EM QUAIS CIRCUNSTÂNCIAS ELAS DEMANDAM OS SERVIÇOS, PROJETOS E BENEFÍCIOS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
148	OBRA: GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA: A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAUDE (OMS) CONSIDERA GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA A GESTAÇÃO EM MENINAS ENTRE 10 E 20 ANOS , APESAR DE CADA PAÍS TER UMA ESPECIFICAÇÃO DIFERENTE PARA A IDADE ADULTA. NAS ULTIMAS DECADAS O BRASIL E A AMERICA LATINA VIVENCIAM A DIMINUIÇÃO DESSES CASOS , ENTRETANTO AINDA ACIMA DA MEDIA MUNDIAL. O OBJETIVO DESSE LIVRO É TRAZER INFORMAÇÕES SOBRE A GRAVIDEZ NO BRASIL E NA AMERICA LATINA , APRESENTAR SUAS PRINCIPAIS CAUSAS, SEUS RISCOS E TAMBEM METODOS DE PREVENÇÃO E PROCEDENCIA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
149	OBRA: BOM É MORAR NO QUE É SEU! : ESTE LIVRO TRATA DO TEMA ATUAL E DA GRANDE IMPORTANCIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA. EXPLICA AO LEITOR COMO TER UMA MORADIA É UM DIREITO FUNDAMENTAL, E ELEMENTO CONSTITUTIVO DA DIGNIDADE HUMANA. ALEM DISSO, TAMBEM OFERECE ORIENTAÇÕES BASICAS AO LEITOR PARA BUSCAR INFORMAÇÕES SOBRE SEUS DIREITOS A MORADIA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
150	OBRA: CULTIVANDO VALORES PARA CONSTRUIR UM MUNDO MELHOR E MAIS HUMANO!: CULTIVANDO VALORES PARA CONSTRUIR UM MUNDO MELHOR E MAIS HUMANO É UMA OBRA QUE INSTIGA OS LEITORES A REFLETIR SOBRE OS VALORES ESSENCIAIS NECESSÁRIOS AO BOM DESENVOLVIMENTO HUMANO. COM ILUSTRAÇÕES VIBRANTES, AS CRIANÇAS APRENDERAM DE MANEIRA DIVERTIDA A IMPORTÂNCIA DE AGIR COM BONDADE E COMPREENSÃO. UMA JORNADA EDUCATIVA QUE PROMOVE VALORES FUNDAMENTAIS, INSPIRANDO JOVENS LEITORES A CRESCEREM COMO INDIVÍDUOS RESPONSÁVEIS E COM PASSIVOS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
151	OBRA: RECOMEÇANDO A VIDA APÓS AS DROGAS: ESTE LIVRO MOSTRA QUE A DEPENDENCIA DE DROGAS-CLASSIFICADA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAUDE /OMS- COMO UM TRANSTORNO MENTAL, UMA DOENÇA CRONICA-PODE SER TRATADA E AMENIZADA , REDUZINDO OS SINTOMAS E OS DANOS CAUSADOS POR ELAS, OU SEJA, É UMA DOENÇA QUE PODE SER CUIDADA , RESPEITANDO A INDIVIDUALIDADE DE CADA PESSOA , COM PROGRAMAS E POLITICAS PUBLICAS EMBASSADAS NOS DIREITOS HUMANOS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
152	OBRA: CONTROLE SOCIAL: O CONTROLE SOCIAL É O EXERCÍCIO DEMOCRÁTICO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ESSE LIVRO TEM POR OBJETIVO APRESENTAR CONCEITOS BÁSICOS DESSE ASSUNTO E MOSTRAR O FUNCIONAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ASSIM COMO RELATAR SUAS ESTRUTURAS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
153	OBRA: ABUSO SEXUAL INFANTIL: ABUSO SEXUAL É QUALQUER ATO OU TENTATIVA DE ATO SEXUAL, COMENTÁRIOS SEXUAIS ATRAVÉS DE COERÇÃO; INDEPENDENTEMENTE DA RELAÇÃO DO ABUSADOR COM A VÍTIMA EM QUALQUER LOCAL FALAR OBSCENIDADE; MOSTRAR MATERIAIS PORNOGRÁFICOS(FOTOS VÍDEOS FILMES REVISTAS); PASSAR A MÃO NAS PARTES ÍNTIMAS OBRIGAR PRÁTICA DE ATOS PORNOGRÁFICO. TODAS ESSAS ATIVIDADES SÃO CONSIDERADAS ABUSOS SEXUAL INFANTIL ESTE LIVRO DESENVOLVE ESTE TEMA E EXPLICA QUEM É CONSIDERADO ABUSADOR E COMO PROTEGER AS CRIANÇAS DE ABUSOS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
154	OBRA: VIOLENCIA CONTRA A PESSOA COM DEFICIENCIA: O FENOMENO DA VIOLENCIA INFELIZMENTE É MUITO PRESENTE EM NOSSA SOCIEDADE E SEGUE SENDO ENFRENTADO PELAS POLITICAS PUBLICAS, SOBRE TUDO QUANDO É DIRECIONADA A ALGUM INDIVIDUO QUE TEM MENOR CAPACIDADE DE SE DEFENDER. NESSE CASO , TORNA-SE AINDA MAIS GRAVE POR SER DESIGUAL E INJUSTA. PESSOAS IDOSAS, CRIANÇAS E PESSOAS COM DEFICIENCIA PRECISAM DE CUIDADOS E PROTEÇÃO DE SUAS FAMILIAS E/ RESPONSÁVEIS , MAS FREQUENTEMENTE SÃO SUBMETIDAS A VARIOS TIPOS DE VIOLENCIA NA SOCIEDADE. ESTE LIVRO EXPLICA EXPLICA AO LEITOR ESSE FENOMENO COMPLEXO.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

155	OBRA:PREVENÇÃO DE ACIDENTES E QUEDAS DE IDOSOS - A MEDIDA EM QUE O BRASIL CAMINHO NO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, UMA NOVA REALIDADE DESCORTINA-SE NAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS: TEMOS IDOSOS EM CASA! APARTIR DOS 60 ANOS, IDADE DEFINIDA COMO PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA COMO INÍCIO DA CHAMADA "MELHOR IDADE" NOSSO CORPO JÁ NÃO É MAIS O MESMO. QUANTO MAIS O TEMPO AVANÇA MAIS DAS CONDIÇÕES PLENAS DE INTEGRIDADE FÍSICA PASSAM POR MODIFICAÇÕES. E DESSA ALTERAÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA SURGE O IMPORTANTE FATOR POTENCIALMENTE INCAPACITANTE: AS QUEDAS. QUEM NÃO CONHECE UM IDOSO QUE CAIU DENTRO DE CASA E A PARTIR DESSA QUEDA, TUDO MUDOU? VAMOS OLHAR COM UM POUCO MAIS DE ATENÇÃO PARA OS PERIGOS DOS ACIDENTES E QUEDAS EM IDOSOS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
156	OBRA: PRIMEIRA INFANCIA: IMPORTANCIA, DIREITOS E RESPONSABILIDADES: A CRIANÇA PRECISA DE UM AMBIENTE ACOLHEDOR HARMONIOSO E RICO EM EXPERIÊNCIA DESDE O PERÍODO PRÉ-NATAL POR MEIO DOS CUIDADOS DA MÃE FAMÍLIA E DA INTERAÇÃO COM O AMBIENTE O ENVOLVIMENTO DA REDE DE APOIO E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ORGANIZAM SERVIÇOS PARA APOIAR AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS E CRIANÇAS TAMBÉM SÃO FATORES FUNDAMENTAIS PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA PEQUENA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
157	OBRA: FAMÍLIA ACOLHEDORA: ESTE LIVRO ENSINA AO LEITOR QUE FAMÍLIA, ENTENDIDA POPULARMENTE COMO A UNIÃO DE PESSOAS QUE POSSUEM LAÇOS COM SANGUÍNEOS,OU SEJA, PESSOAS UNIDAS PELO PARENTESCO DE SANGUE, É UM CONCEITO QUE VAI MUITO ALÉM DISSO MOSTRA COMO A FAMÍLIA TEM UM PAPEL TIVO EM RELAÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, O QUE NEM SEMPRE É CUMPRIDO NESSA SITUAÇÕES ENTRA EM AÇÃO OS SERVIÇO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO O PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
158	OBRA:O QUE É O ESTATUTO DA JUVENTUDE? O ESTATUTO DA JUVENTUDE É UMA LEI QUE DETERMINA OS DIREITOS DOS 51 MILHÕES DE JOVENS BRASILEIRO O ESTATUTO DA JUVENTUDE ABORDA PESSOAS DE 15 A 29 ANOS E ESTÁ EM VIGOR DESDE 2014 DETERMINA O QUE O ESTADO BRASILEIRO DEVE FAZER PARA CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ESSA POPULAÇÃO ESTE LIVRO EXPLICA QUAIS OS BENEFICIADOS PELO ESTATUTO A RELAÇÃO DO ESTATUTO COM O ECA OS BENEFÍCIOS DELE.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
159	OBRA: CADASTRO UNICO: ESTE LIVRO TRATA DO TEMA DO CADASTRO ÚNICO UM INSTRUMENTO QUE PROPICIA A IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PESSOAS E OU FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, FUNCIONA COMO UMA PORTA DE ENTRADA PARA AS FAMÍLIAS ACESSAREM DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS, INCLUINDO OU NÃO EM PROPAGANDAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RENDA, TENDO COMO PRINCIPAL O BOLSA FAMÍLIA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
160	OBRA: O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UM PROGRAMA MUITOS BRASILEIROS - BOLSA FAMÍLIA É O MAIOR PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA DO BRASIL. O BOLSA FAMÍLIA JÁ É MUITO CONHECIDO DOS BRASILEIROS E EXISTE JUSTAMENTE PARA BUSCAR GARANTIR A MELHORIA DE VIDA DAS FAMÍLIAS. ENTRETANTO, EXISTEM MUITAS DÚVIDAS SOBRE AS FAMÍLIAS QUE PODEM PARTICIPAR DO PROGRAMA E SEU FUNCIONAMENTO. ESTE LIVRO EXPIICA QUEM PODE FAZER PARTE DO PROGRAMA, COMO FAZER O CADASTRO, COMO AS FAMÍLIAS ENTRAM NO PROGRAMA, E OS BENEFÍCIOS E EXIGÊNCIAS DO BOLSA FAMÍLIA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
161	OBRA:PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL: UMA QUESTÃO DE CONSCIÊNCIA: O LIVRO APRESENTA CONHECIMENTOS FUNDAMENTAIS PARA UMA PRÁTICA CIDADÃ DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E MOSTRA, DE FORMA SIMPLES, OBJETIVA E ILUSTRADA, COMO SE ORGANIZA A MÁQUINA PÚBLICA, OU SEJA, COMO SÃO ARRECADADOS RECURSOS FINANCEIROS (IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS TARIFAS), QUEM DEVE PAGÁ-LOS, COMO SERÃO UTILIZADOS. A FINALIDADE DESTA OBRA É APROXIMAR O CIDADÃO DAS DIRETRIZES E DOS MODOS COMO O MUNICÍPIO ARRECADADA A UTILIZA OS RECURSOS PÚBLICONAS DIVERSAS ÁREAS: SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
162	OBRA:PEDOFILIA, É PRECISO COMBATER ESTE MAL :O LIVRO CONTÉM INFORMAÇÕES VALIOSAS PARA COMBATER A PEDOFILIA E DE COMO RECONHECER E DENUNCIAR ADEQUADAMENTE UM COMPORTAMENTO ABUSIVO. COM LINGUAGEM CLARA E ILUSTRAÇÕES, O MATERIAL ORIENTA PAIS, FAMILIARES E A SOCIEDADE EM GERAL A IMPORTÂNCIA DE DEBATER ESSE ASSUNTO NOS AMBIENTES ESCOLARES E FAMILIARES.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
163	OBRA:VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: POR MEIO DE UMA LINGUAGEM CLARA E DIRETA E FARTAS ILUSTRAÇÕES, ESSE LIVRO AUXILIA EDUCADORES E AGENTES PUBLICOS NO COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. HA INFORMAÇÕES DE COMO PREVINIRCASOS DE VIOLENCIAS, ALEM D REFORÇAR A IMPORTANCIA DA DENUNCIA EM CASOS DE VIOLENCIA CONTRA MENORES.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
164	OBRA: O VERDADEIRO VALOR DO RESPEITO: O LIVRO MOSTRA SITUAÇOES DO COTIDIANO EM QUE O RESPEITO AO PROXIMO É TRATADO COM UM GESTO GRANDIOSO E IMPRESCIDIVEL NA VIDA DE TODOS. QUEM RESPEITA A VIDA E AS PESSOAS, CONVIVE MELHOR COM AS DIFERENÇAS E TEM CONCIENCIA DO LUGAR QUE OCUPA NO MUNDO. SER ALGUEM QUE RESPEITA A VIDA É SENTIR A	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

	FELICIDADE NO PRÓPRIO CORAÇÃO. RESPEITAR É VIVER EM HARMONIA COM OUTRAS E RECONHECER QUE AS OPÇÕES PODEM SER DIFERENTES. SER ALGUÉM QUE RESPEITA SIGNIFICA TER CONSIDERAÇÃO PELO PRÓXIMO E CONCIÊNCIA DE SEU ESPAÇO NO MUNDO E TAMBÉM DO ESPAÇO DO OUTRO.			
165	OBRA: O VERDADEIRO VALOR DA AMIZADE: O LIVRO NARRA A VIDA DE UMA MENINA QUE TENTA ENTENDER O SENTIDO DE UMA AMIZADE VERDADEIRA ENTRE AS PESSOAS. A NARRATIVA RESSALTA QUE SER AMIGO É QUERER ESTAR PERTO DO OUTRO, VALORIZAR O SORRISO, O APERTO DE MÃO E O ABRAÇO. A VERDADEIRA AMIZADE É DESEJAR O BEM SEM ESPERAR NADA EM TROCA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
166	OBRA: EMPODERAMENTO FEMININO: O LIVRO CONTA A HISTÓRIA INSPIRADORA DE MULHERES QUE SUPERARAM DESAFIOS E CONQUISTARAM O SUCESSO. ESSA OBRA É UM GUIA INDISPENSÁVEL PARA QUEM BUSCA O EMPoderAMENTO FEMININO, A IGUALDADE DE GÊNERO E A COMPREENSÃO DESSE MOVIMENTO TÃO IMPORTANTE.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
167	OBRA: SOMOS IGUAIS! INFELIZMENTE O RACISMO É UMA REALIDADE PRESENTE EM NOSSO PAÍS. ESTE LIVRO NOS MOSTRA QUE APRENDER A IDENTIFICAR ATITUDES, GESTOS E FALAS RACISTAS É CENTRAL PARA UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANA E QUE COLOCA O RESPEITO À DIVERSIDADE COMO VALOR CENTRAL. TODOS JUNTOS NO COMBATE AO RACISMO.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
168	OBRA: O VERDADEIRO VALOR DA RESPONSABILIDADE: O LIVRO RETRATA PEQUENAS AÇÕES DE UMA MENINA QUE PASSA A ENTENDER A RESPONSABILIDADE COMO ESSENCIAL PARA UMA VIDA DE SUCESSO PESSOAL. SER RESPONSÁVEL É VIVER COM LIBERDADE DENTRO DOS PRÓPRIOS LIMITES. A PESSOA LIVRE É RESPONSÁVEL POR SEUS ATOS E RECONHECE QUE SUAS DECISÕES SEMPRE TRAZEM CONSEQUÊNCIAS. SER RESPONSÁVEL É SER ALGUÉM QUE ESTÁ PREPARADO PARA VIVER.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
169	OBRA: O VERDADEIRO VALOR DA GRATIDÃO: O LIVRO RETRATA A HISTÓRIA DE UM AVÔ QUE PRETENDE ENSINAR PARA SUA NETA O VALOR DA GRATIDÃO. O AVÔ CONTA FATOS QUE ACONTECERAM EM SUA VIDA QUE DEMONSTRARAM COMO O SENTIMENTO DE GRATIDÃO PROPORCIONA PAZ INTERIOR. SER GRATO É TER NO CORAÇÃO UM SENTIMENTO PURO. GRATIDÃO É UMA FORMA DE AMOR AO PRÓXIMO POR ALGO REALIZADO E INESQUECÍVEL. SER GRATO É VIVER NUM MUNDO DE PAZ INTERIOR E DE ADMIRAÇÃO PELAS PESSOAS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
170	OBRA: MULHER: CUIDADO, RESPEITO E ATENÇÃO: ESSE VOLUME ABORDA A NECESSIDADE DA VALORIZAÇÃO DA SAÚDE FEMININA E COMO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DAS MULHERES. POR MEIO DE INFORMAÇÃO CLARAS E IMPORTANTES, INDICA FORMAS DE A MULHER CUIDAR DO PRÓPRIO CORPO, COMO PRATICAR UMA SAÚDE PREVENTIVA E SE MANTER SAUDÁVEL. ALÉM DISSO HA DICA DE BEM-ESTAR E COMO BUSCAR INFORMAÇÕES MÉDICAS ESSENCIAIS À SAÚDE FEMININA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
171	OBRA: A IMPORTÂNCIA DO ALIMENTO MATERNO: ESTE LIVRO EXPLICA QUE O LEITE MATERNO É UM ALIMENTO COMPLETO, EXTREMAMENTE SAUDÁVEL E NECESSÁRIO NOS PRIMEIROS MESES E ANOS DE VIDA DO BEBÊ. MUITO SABE-SE SOBRE A IMPORTÂNCIA DO ALIMENTO MATERNO EXCLUSIVO ATÉ OS SEIS MESES OU COMPLETANDO ATÉ OS DOIS ANOS OU MAIS. O QUE É CONSTATADO CIENTIFICAMENTE É QUE QUANTO MAIOR O TEMPO DE AMAMENTAÇÃO DA CRIANÇA, MAIOR SERÃO OS BENEFÍCIOS ADQUIRIDOS.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
172	OBRA: VIGILÂNCIA SANITÁRIA: VEZ OU OUTRA OUVIMOS FALAR SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM ESPECIAL DEPOIS DO INÍCIO DA PANDEMIA DO COVID-19. MAS SERÁ QUE DE FATO TEMOS A DIMENSÃO EXATA DA IMPORTÂNCIA DA PRESENÇA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM NOSSO COTIDIANO? ESTE LIVRO EXPLICA O QUE É VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SEU PAPEL NA SOCIEDADE.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
173	OBRA: INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: O LIVRO TRATA DE UM TEMA DE GRANDE RELEVÂNCIA PARA NOSSOS DIAS: A FALTA DE TOLERÂNCIA ENTRE MUITAS RELIGIÕES NO BRASIL. COM EFEITO, É GRANDE O NÚMERO DE CASOS DE PESSOAS AGREDIDAS POR PROFESSOR DETERMINADA RELIGIÃO, DE ESPAÇOS DE MANIFESTAÇÃO RELIGIOSAS VIOLADO, OU DO DISCURSO DE ÓDIO ALIMENTADO POR CERTAS DENOMINAÇÕES EM RELAÇÃO AS OUTRAS RELIGIÕES. O LIVRO MOSTRA COMO É PREOCUPANTE ESSE CENÁRIO DE INTOLERÂNCIA, E QUE AGIR NO SENTIDO DE UMA CULTURA DA PAZ DO RESPEITO ENTRE RELIGIÕES É URGENTE.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
174	OBRA: FOME ZERO: A FOME COMO PROBLEMA SOCIAL, E A EXTREMA ESCASSEZ DE ALIMENTOS O CAUSANDO EM UMA DESNUTRIÇÃO AGUDA E ATÉ MESMO A MORTE, DE UMA GRANDE PARCELA DA POPULAÇÃO. ESSE LIVRO TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL TRAZER INFORMAÇÕES SOBRE A FOME NO BRASIL, FOCANDO NA DEFICIÊNCIA DA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E NO DESPERDÍCIO, ALÉM DE INFORMAR SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DESSE PROBLEMA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
175	OBRA: VOCE SABE O QUE É CREAS?: É UM LIVRO QUE APRESENTA UMA VISÃO ABRANGENTE SOBRE A ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E IMPORTÂNCIA DO CREAS NA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA. COM UMA LINGUAGEM CLARA E OBJETIVA, A OBRA TRAZ INFORMAÇÕES ESSENCIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA E ESTUDANTES INTERESSADOS EM ENTENDER MELHOR ESSE IMPORTANTE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
176	OBRA: A ESCUTA PROTEGIDA E SUA APLICAÇÃO: O BRASIL ESTÁ COMEÇANDO A COLOCAR EM PRÁTICA A LEI DE Nº 13431/2017, CONHECIDA POPULARMENTE COMO LEI DA ESCUTA PROTEGIDA.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00

	ESTA LEI TEM POR PRINCIPAL OBJETIVO ORGANIZAR DA MELHOR FORMA O ATENDIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHA DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA, PELOS DIFERENTES ÓRGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITO, DE MODO QUE CADA UM DELES FUNCIONE COMPLETAMENTE UM AO OUTRO, DE FORMA INTEGRADA, ÁGIL E EFETIVA.			
177	OBRA: PROGRAMA JOVEM APRENDIZ E O MERCADO DE TRABALHO: ESTE LIVRO TRATA DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ EXPLICA QUE A APRENDIZAGEM OU COTA SOCIAL É A POSSIBILIDADE DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DAS EMPRESAS DANDO OPORTUNIDADE AOS ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE O CONTRATO DE APRENDIZAGEM É UM PACTO ESPECIAL DE TRABALHO QUE ALÉM DE SER UMA OBRIGAÇÃO LEGAL DAS EMPRESAS QUALIFICA O ADOLESCENTE PARA O MERCADO	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
178	OBRA: ALCOOL: ALCOOL: O CAMINHO PARA A DESTRUIÇÃO É UM LIVRO PARADIDÁTICO QUE MERGULHA PROFUNDAMENTE NOS EFEITOS AVASSALADORES DO ALCOOL . ESTE LIVRO BUSCA CONCIETIZAR AS PESSOAS SOBRE A IMPORTANCIA DE TOMAR DECISOES INFORMADAS, PROMOVENDO UMA COMPREENSÃO MAIS PROFUNDA SOBRE OS IMPACTOS SOCIAIS E PESSOAIS DO VICIO EM ALCOOL.	400	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.177.640,00

5. FONTE DE RECURSOS

5.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art.17 do Decreto Federal 11.462/23.

6. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. A Licitação será da modalidade **Pregão Eletrônico** e o critério de julgamentos das propostas será considerado do **tipo Menor Preço por item**.

6.2. O **Sistema de Registro de Preço – SRP** será adotado conforme as hipóteses previstas no inciso II e III do artigo 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

7. VALOR ESTIMADO PARA O REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O valor global estimado para o registro de preços, objeto desta licitação, é de R\$ 3.552.880,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais).

7.2. A estimativa de preços foi realizada de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021- SEGES/ME.

8. ORGÃOS PARTICIPANTES

8.1. Secretaria Municipal de Educação.

8.2. Secretaria Municipal de Assistência Social.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. ATESTADO ou DECLARAÇÃO de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando que o licitante forneceu ou fornece produtos compatíveis com o objeto deste Termo de Referência.

9.2. Alvará de Funcionamento da Licitante, emitido pelo município de Carutapera.

10. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO OBJETO

10.1. O prazo de entrega do objeto é de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do(a) envio da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento.

10.2. A entrega dos materiais poderá ser em remessa única, ou parcelada, conforme necessidade da Contratante.

10.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

10.4. Os produtos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação ou outro local determinado pela Administração, na presença do encarregado do Setor, em dia e horário comercial.

10.5. Todo produto fornecido deverá estar acondicionado em embalagens apropriada, e em perfeitas condições de armazenamento e uso, de forma que garanta a sua integridade e não sejam danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, conforme determina a Legislação vigente, podendo, os produtos serem devolvidos sem quaisquer ônus ao município, caso as exigências não sejam atendidas.

10.6. A responsabilidade pelo recebimento dos materiais solicitados ficará a cargo do servidor responsável pelo Departamento de Almoxarifado, designado pela Administração Municipal, que deverá proceder a avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal.

10.7. O prazo de garantia dos materiais é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11. DO CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

11.1. O objeto será recebido na forma prevista no art. 140 da Lei 14.133/21.

a) Os materiais serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

b) Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

c) O **recebimento definitivo** ocorrerá no **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

d) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

e) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

f) O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.2. O **recebimento definitivo** não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da execução do objeto, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADADA

12.1. São obrigações exclusiva e responsabilidade da **CONTRATADA**, além de outras que por lei couberem:

- a) Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes no Edital e Ata de Registro de Preços e no prazo determinado;
- b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a vigência do contrato.
- c) Atender aos critérios de sustentabilidade ambiental eventualmente inseridos na descrição do objeto;
- d) A contratada deverá fornecer materiais com garantia contra defeito de fabricação, observado o disposto no Código de Defesa do Consumidor.
- e) Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa.
- f) Em caso de devolução ou extravio do (s) objeto (os), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem.
- g) Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) Arcar com eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução do objeto.
- i) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato.
- j) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciária, tributária, e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo de Referência.
- l) Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Administração.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto a **CONTRATANTE** se compromete a:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as Cláusulas contratuais e os termos de sua Proposta.
- b) Fornecer a **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização da execução do objeto, de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e Contrato;
- c) Efetuar o pagamento das Nota Fiscal/Faturas à **CONTRATADA**, no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e Contrato;
- d) Proporcionar todas as facilidades necessárias à **CONTRATADA**, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega do objeto;
- e) Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, por fiscal (is) especialmente designado (s), anotando em registro próprio as falhas detectadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente, quando for o caso, para as providências cabíveis;
- f) Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento do objeto, fixando prazo para a sua correção;

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será feito **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, referente ao fornecimento dos produtos do mês anterior, devidamente atestada pelo Setor competente da Prefeitura pelo servidor designado para este fim.

14.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue.

14.3. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

14.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

14.5. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE, à CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente, agência e banco indicados pela contratada.

14.6. O pagamento estará condicionado à comprovação por parte da Contratada, de sua **regularidade fiscal e trabalhista** por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, devidamente atualizadas.

14.7. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 14.1, por culpa da Contratante, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à Contratada.

14.8. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

15. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

15.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, o contrato será acompanhado e fiscalizado pelo(s) seu(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 117, caput).

15.2. Fiscalização Técnica

a) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, VI);

b) O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, II);

c) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, III).

d) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, IV).

e) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, V).

f) O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, VII).

15.3. Fiscalização Administrativa

a) O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da

contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

b) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

15.4. Gestor do Contrato

a) O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

b) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

c) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

d) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

e) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

f) O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

g) O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

16. DO REAJUSTE

16.1. Os valores serão fixos e irrealizáveis durante a vigência do contrato.

17. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

a) A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
b) Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada **em até noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

c) O prazo previsto no **subitem acima** poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

17.2. Referente aos limites para as adesões, serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o **item 17.1**:

I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para o órgão participante; e

II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

a) A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, hipótese em que não ficará sujeita ao limite de que trata o **inciso II deste subitem**, desde que:

a) seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal; e

seja comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

18.1. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços.

18.1.1. será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação;

b) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

18.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

18.3. O registro a que se refere o **item 18.1.1**, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto Federal Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

19. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

19.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços **será de 01(um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS CONTRATUAIS

20.1. Será responsabilizado administrativamente o licitante ou o contratado pelas seguintes infrações, consoante dispõe o art. 155 da Lei 14.133/2021:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste edital as seguintes sanções:

- a) **advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) **multa Moratória de 0,6%** (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) dias;
- c) **impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “g” do subitem acima deste termo de referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá pelo prazo máximo de 03 (três) anos (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- d) **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “L” do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas “b”, “c” e “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Na aplicação das sanções serão consideradas (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública.

20.4. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.5. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.8. As sanções previstas neste Termo de Referência serão aplicadas, conforme o caso, consoante dispõe os artigos 155 e 156 e seguintes da lei 14.133/2021, garantida a prévia defesa.

21. DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

21.1. Poderão ser realizados no âmbito do contrato, e mediante Termo Aditivo, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, de acordo com o art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

22. DA SUBCONTRATAÇÃO

22.1. Não será admitida a subcontratação do objeto

23. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

23.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços **terá sua vigência de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitando a vigência máxima decenal, e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme dispõe o art. 107 da Lei 14.133/2021.

24. DA RESCISÃO CONTRATUAL

24.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

24.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos **no artigo 137 da Lei nº 14.133/21**, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

a) Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei;

b) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejara a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato;

c) Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

24.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

c) Indenizações e multas.

24.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Carutapera/MA, 28 de agosto de 2024.

FLÁVIO SODRÉ COSTA
Secretário Municipal de Educação
Port. Nº07/2021

LEANE MARIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. Nº 54/2024

APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA
Em, 28/08/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2024 –PMC

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2024 –PMC

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s)** com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/MEI/COOP** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA-ME, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL- MEI, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

() COOPERATIVA, conforme Lei Federal nº. 12.690/12.

() Não é ME/EPP/MEI/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 63, I, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO ELETRONICO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 14, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também,** nos termos do artigo 14, I e III, da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a empresa]

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2024 – PMC

ANEXO III

MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CNPJ nº	CEP:	Inscrição Estadual nº
Inscrição Municipal nº	Fone:	e-mail:
Dados Bancários:		

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 -PMC/MA

Data de Abertura ___/___/2024

Horário: ___h: ___min.

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, objetivando o **registro de preços para aquisição de livros didáticos para campanhas institucionais e acervo socioeducacional da rede de ensino do município de Carutapera - MA.**, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo do Termo de Referência do Edital do **Pregão Eletrônico nº 03/2024** e de acordo com as condições a seguir:

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

Importa a presente proposta o valor global de R\$ (valor por extenso).

2 - PRAZOS DE VALIDADE DA PROPOSTA:

2.1. A presente proposta tem validade de **60 (sessenta) dias**, contados da abertura dos envelopes de preços.

3- PRAZO PROPOSTO PARA O FORNECIMENTO

3.1. Os produtos serão fornecidos de acordo com as Requisições de Abastecimento / Ordens de Fornecimento dada pela **Prefeitura Municipal de Carutapera -MA.**

3.1.1. Os **materiais** serão fornecidos de acordo com o disposto no Termo de Referência.

4- CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

4.1. Concordamos com a forma de pagamento e demais exigências previstas no Edital e na Minuta de Contrato.

5 – DECLARAÇÃO

5.1. Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos aos encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a execução do objeto.

6 – QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Nome: _____

Cargo: _____

CIC nº _____

CI nº _____

Atenciosamente,

Local, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante legal da empresa

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2024 - PMC

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. ____/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA**, sediada na Praça Padre Augusto Mozett, nº 400, Centro – Carutapera - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.903.553/0001-30, neste ato representado pelo Sr. prefeito **Airton Marques Silva**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº, RG nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 105/2024 -PMC-MA**, através do seu **órgão gerenciador, RESOLVE**: registrar os **preços do fornecimento de materiais permanentes** propostos pela empresa _____, inscrita no CNPJ: _____, Insc. Estadual nº _____, localizada da na _____, CEP nº _____, representada pelo (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de maio de 2021, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto. **registro de preços para aquisição de livros didáticos para campanhas institucionais e acervo socioeducacional da rede de ensino do município de Carutapera - MA**, de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico Nº 03/2024 – PMC-MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do **Processo nº 105/2024 – PMC-MA**.

Parágrafo primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO** promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01(um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no **PNCP**, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR

O gerenciamento deste instrumento caberá a **Prefeitura Municipal de Carutapera, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Financeiro**.

Parágrafo Primeiro – Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA- DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO OBJETO

A Beneficiária fica obrigada a fornecer os produtos contidos no Termo de Referência.

Parágrafo Único – O prazo para o início do fornecimento do objeto será após a assinatura do Contrato de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital** e Proposta da empresa vencedora e Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA SEXTA- DA REVISÃO DOS PREÇOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na **alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;**

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

a) Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

b) Na hipótese prevista na alínea “a”, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no **Parágrafo Terceiro da Clausula Nona;**

c) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto na **Clausula Nona**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa;

d) Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no **art. 35 do Decreto nº 11.462/2023.**

Parágrafo Segundo - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para fins do disposto no **Parágrafo Segundo** desta **Cláusula**, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;

b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto na **Cláusula Nona**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e na legislação aplicável;

c) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto na **alínea “b”**, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no **§ 3º do art. 18 do Decreto nº 11.462/2023.**

d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto na **Cláusula Nona**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

e) Na hipótese de comprovação do disposto no **caput** e na alínea “a” do **Parágrafo Segundo**, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

f) O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no **art. 35 do Decreto nº 11.462/2023**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no **art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021**; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

Parágrafo Primeiro - A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

Parágrafo Segundo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetuará a aquisição ou a contratação solicitada em até **90 (noventa dias)**, observado o prazo de vigência da ata.

Parágrafo Terceiro - O prazo previsto no **Parágrafo Segundo** poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceito pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Parágrafo Quarto - Os limites para as adesões serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o “**caput**” desta Cláusula:

I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para o órgão participante; e

II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Parágrafo Quinto - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, hipótese em que não ficará sujeita ao limite de que trata o **inciso II do Parágrafo Quarto** desde que:

a) seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal; e

seja comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, na forma prevista no **art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021**.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços.

Parágrafo Primeiro - será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação;

b) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

Parágrafo Segundo - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

Parágrafo Terceiro - O registro a que se refere o **Parágrafo Primeiro**, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto Federal Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no **Parágrafo Segundo alínea “b” da Clausula Oitava**; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese prevista no inciso IV do “caput” desta **Cláusula**, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

Parágrafo Segundo - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no “caput” desta **Cláusula** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Parágrafo Quarto – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, no total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- I - por razão de interesse público;
- II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto nº 11.462/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital de **Pregão Eletrônico SRP nº 03/2024 – Proc. Adm. 105/2024**, Termo de Referência que acompanhou o edital;
- b) Proposta escrita do fornecedor ou negociação.
- c) Ata da Sessão Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O Fornecedor reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

- a) Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do Art. 104, I, da Lei nº 14.133/21, respeitados os direitos do Fornecedor;
- b) Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no art.28 do Decreto Federal nº 11.462/23.
- c) Rescindir nos enumerados do art. 137 e 138 Lei Federal nº 14.133/21;
- d) Aplicar as penalidades cabíveis motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento, conforme art.104, IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Fiscalizar junto com os demais órgãos signatários, a execução do objeto.

CLÁUSULA ONZE- DA COMUNICAÇÕES

As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

Parágrafo Primeiro - As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas à:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA - PMC
Praça Padre Augusto Mozett, nº 400, Centro – Carutapera - MA

Parágrafo Segundo - Eventuais mudanças de endereço do órgão aderente ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DOZE- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 – PMC-MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carutapera, Órgão Gerenciador fará divulgação da Ata no PNCP, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTOZE - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Carutapera/MA, para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Carutapera-MA, ____ de _____ de 2024.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024- PMC-MA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

ANEXO ÚNICO DA ATA

Razão social:
CNPJ/MF:
Endereço:
Contatos:
Representante:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2024 - PMC

ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2024/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 105/2024 - PMC-MA

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARUTAPERA,
ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE
_____ E A _____, CNPJ _____,
NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE CARUTAPERA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE _____**, com sede na _____, Carutapera - MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo (a) Sr(a). _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. _____, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. _____, órgão expedidor _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, sediado(a) na _____, neste ato representado por _____, portador do RG de nº _____, expedida pelo(a) _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO** de fornecimento decorrente da **Ata de Registro de Preços nº ____/2024-PMC-MA**, vinculado ao **Pregão Eletrônico nº 03/2024-PMC-MA**, **Processo Administrativo nº 105/2024 - PMC-MA**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para **aquisição de livros didáticos para campanhas institucionais e acervo socioeducacional da rede de ensino do município de Carutapera - MA.**, a serem executados em conformidade com os itens registrados na **Ata de Registro de Preços nº ____/2024-PMC-MA**, e da proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

TRANSCREVER DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato decorrente da ata de registro de preços **terá sua vigência de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitando a vigência máxima decenal, e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme dispõe o art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global do presente contrato é de R\$ _____ (_____), já inclusos todos os custos incidentes na contratação.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será feito no prazo de **até 30(trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor/Servidor competente da Contratante designado para este fim, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

Parágrafo Segundo - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando o preço unitário e o valor total, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre os produtos fornecidos.

Parágrafo Terceiro – As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Parágrafo Quarto - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, à CONTRATADA, por meio de ordem bancária, para crédito em conta corrente, agência e banco indicados pela contratada.

Parágrafo Sexto - O pagamento estará condicionado à comprovação por parte da Contratada, de sua regularidade fiscal e trabalhista por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, devidamente atualizadas.

Parágrafo Sétimo - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro desta Cláusula por culpa da Contratante, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à Contratada.

Parágrafo Oitavo- O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLAÚSULA QUARTA– DO REAJUSTE DE PREÇO

O preço contratado será fixo e irrevogável durante período de vigência deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária, na classificação abaixo:

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do objeto é de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do(a) envio da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento.

Parágrafo Primeiro - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03(três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Parágrafo Segundo - A entrega dos materiais poderá ser em remessa única, ou parcelada, conforme necessidade da Contratante.

Parágrafo Terceiro - Os produtos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, ou outro local determinado pela Administração, na presença do encarregado do Setor, em dia e horário comercial.

Parágrafo Quarto - Todo produto fornecido deverá estar acondicionado em embalagens apropriada, e em perfeitas condições de armazenamento e uso, de forma que garanta a sua integridade e não sejam danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, conforme determina a Legislação

vigente, podendo, os produtos serem devolvidos sem quaisquer ônus ao município, caso as exigências não sejam atendidas.

Parágrafo Quinto - A responsabilidade pelo recebimento dos materiais solicitados ficará a cargo do servidor responsável pelo Departamento de Almoxarifado, designado pela Administração Municipal, que deverá proceder à avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal.

Parágrafo Sexto - O prazo de garantia dos materiais é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SÉTIMA- RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido na forma prevista no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/21.

Parágrafo Primeiro - Os materiais serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo Segundo - Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Parágrafo Terceiro - O **recebimento definitivo** ocorrerá no **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo Quarto - O prazo para **recebimento definitivo** poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

Parágrafo Quinto - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Parágrafo Sexto - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Parágrafo Sétimo - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da execução do objeto, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

CLAUSULA OITAVA- FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, este contrato será acompanhado e fiscalizado por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Parágrafo Primeiro - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes diante destes.

Parágrafo Segundo - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento

do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração, conforme o art. 21, IV, do Decreto nº 11.246, de 2022.

Parágrafo Terceiro - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência, nos termos do art. 21, II, do Decreto nº 11.246, de 2022.

Parágrafo Quarto - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

I - São obrigações exclusiva e responsabilidade da **CONTRATADA**, além de outras que por lei couberem:

- a) Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes no Edital e Ata de Registro de Preços e no prazo determinado;
- b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a vigência do contrato.
- c) atender aos critérios de sustentabilidade ambiental eventualmente inseridos na descrição do objeto;
- d) A contratada deverá fornecer materiais com garantia contra defeitos de fabricação, observado o disposto no Código de Defesa do Consumidor.
- e) Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa.
- f) Em caso de devolução ou extravio do (s) objeto (os), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem.
- g) Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) Arcar com eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução do objeto.
- i) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato.
- j) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciária, tributária, e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato.
- l) Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Administração.

II - São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as Cláusulas contratuais e os termos de sua Proposta.
- b) Fornecer a **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização da execução do objeto, de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e Contrato;
- c) Efetuar o pagamento das Nota Fiscal/Faturas à CONTRATADA, no prazo e condições estabelecidas no Contrato;
- d) Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega do objeto;

- e) Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, por fiscal (is) especialmente designado (s), anotando em registro próprio as falhas detectadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente, quando for o caso, para as providências cabíveis;
- f) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento do objeto, fixando prazo para a sua correção;

CLÁUSULA DÉCIMA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Garantida a prévia defesa, serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” desta cláusula, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d) **Multa Moratória de 0,6%** (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) dias;

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante a Contratada, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Sétimo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para o Contratante.

Parágrafo Oitavo - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

CLÁUSULA ONZE - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Único - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e 125 Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DOZE – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto.

CLÁUSULA TREZE - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O não cumprimento das obrigações assumidas no instrumento contratual ou a ocorrência da hipótese prevista nos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir unilateralmente o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 138 e 139 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUARTOZE – DAS PRERROGATIVAS

O regime jurídico deste Contrato confere a CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no artigo 104 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINZE – ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos), e se comprometem a cumpri-las fielmente.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Para o fornecimento dos materiais, a Contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG.

CLÁUSULA DEZESETE - DA BASE LEGAL

Na interpretação deste Contrato e nos casos omissos será aplicada a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DEZOITO – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, na forma previsto no art.94 da Lei Federal nº 14.133/21, condição indispensável para eficácia do contrato e seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de sua assinatura.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

CLÁUSULA DEZENOVE- DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Carutapera/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes, na forma do Art. 89 da Lei nº 14.133/21.

....., de..... de 2024.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº